

INFORMATIVO

APAE BRASIL

INFORMATIVO DA FEDERAÇÃO NACIONAL DAS APAES - EDIÇÃO nº 26 - ABR, MAI, JUN - 2021

SANCIONADA LEI QUE AMPLIA ALCANCE DO BPC

e cria auxílio-inclusão



Com o apoio da Apae Brasil, lei que amplia a identificação de doenças pelo teste do pezinho é sancionada

Apae Brasil toma posse
no Conanda

EXPEDIENTE

Gestão 2018-2021

DIRETORIA EXECUTIVA

Presidente

José Turozi (PR)

Vice-presidente

Emanuel O' de Almeida Filho (PA)

1º Diretor-secretário

Sérgio Prodócimo (SP)

2ª Diretora-secretária

Maria de Fátima Dalmédico de Godoy (SP)

1º Diretor Financeiro

Nilson Alves Ferreira (TO)

2º Diretor Financeiro

Delton Pedroso Bastos (RJ)

Diretor Social

William Ferreira de Lima (RN)

Diretora para Assuntos

Internacionais

Rosane Teresinha Jahnke (SC)

Diretor de Patrimônio

José Maria Belo (ES)

AUTODEFENSORES

Titulares

Francisco Matos Além Felipe dos Santos (PE)

Tâmara Tamires Soares Silva (RN)

Suplentes

Ezequiel Simas de Carvalho (RJ)

CONSELHO FISCAL

Titulares

Edson Júnior (GO)

Luiz Alberto Maioli (RS)

Derval Freire Evangelista (BA)

Suplentes

Armando Mendes dos Santos (PA)

Emerson Carvalho de Oliveira (MS)

CONSELHO CONSULTIVO

Aracy Maria da Silva Lêdo (RS)

Eduardo Luiz Barros Barbosa (MG)

Luiz Alberto Silva (SC)

Flávio José Arns (PR)

In Memoriam

Nelson de Carvalho Seixas (SP)

Elpídio Araujo Neris (DF)

Justino Alves Pereira (PR)

José Candido Alves Borba (RJ)

Antônio Semas Figueiredo (PE)

Antônio Santos Clemente Filho (SP)

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Federação das Apaes dos Estados

Alagoas

Alesson Loureiro Cavalcante

Amapá

Abel Mendes

Amazonas

Maria do Perpétuo Socorro de Castro Gil

Bahia

Narciso José Batista

Ceará

Francisco Leitão Moura

Apae do Distrito Federal

Diva da Silva Marinho

Espírito Santo

Vanderson Roberto Pedruzzi

Goias

Carmem Marize Limas

Maranhão

Enilson do Nascimento Santos

Minas Gerais

Jarbas Feldner de Barros

Mato Grosso

Doracy Gomes Nonato

Mato Grosso do Sul

Ottão Pereira de Almeida

Pará

Nedy Pedroso de Sousa

Paraíba

Gilvan José Campelo dos Santos

Paraná

Alexandre Augusto Botareli Cesar

Pernambuco

Amélia Maria Borges da Silva

Piauí

Keyla Lines Vasconcelos Santana

Rio de Janeiro

Valdéa Regis Cardoso

Rio Grande do Norte

Maria Alzira Corrêa da Silva

Rio Grande do Sul

Afonso Tochetto

Rondônia

Ilda da Conceição Salvático

Santa Catarina

Alice Kuerten

Sergipe

Carlos Mariz Moura de Melo

São Paulo

Vera Lúcia Ferreira

Tocantins

Marciane Machado Silva

ESTADOS SEM FEDERAÇÃO

Apae de Rio Branco (AC)

Cecília Maria Garcia Lima Souza

Apae de Boa Vista (RR)

Bruno Perez de Sales

EQUIPE TÉCNICA FENAPAES

Gerente Institucional

Erivaldo Fernandes Neto
institucional@apaebrazil.org.br

Gerente Operacional

João Batista da Silva
administrativo@apaebrazil.org.br

PROCURADORIA FENAPAES

Procuradora Jurídica

Dra. Rosangela Maria Wolff de Quadros Moro
procuradoria@apaebrazil.org.br

Auxiliar Administrativo

Dayara Evangelista
juridico2.procuradoria@apaebrazil.org.br

Atendente Jurídico

Natan Menezes dos Santos
juridico3.procuradoria@apaebrazil.org.br

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

Supervisor de Comunicação

Jeórginys Vinícius Batista da Rocha
comunicacao@apaebrazil.org.br

Jornalista

Felipe Menezes
comunicacao1@apaebrazil.org.br

Jornalista

Janine Martins
comunicacao4@apaebrazil.org.br

Designer Gráfico

Rafaela Martins
comunicacao2@apaebrazil.org.br

Designer Gráfico

Guilherme da Silva Lima
comunicacao3@apaebrazil.org.br

SETOR DE INFORMÁTICA

Analista de Sistemas

Wanderson Amorim Alves de Souza
informatica@apaebrazil.org.br

Auxiliar de Informática

Jackson Rodrigues da Silva
informatica2@apaebrazil.org.br

SETOR FINANCEIRO

Analistas Financeiros

Tânia Ramos

financeirosuporte2@apaebrazil.org.br

Dayelle Oliveira

financeirosuporte3@apaebrazil.org.br

Mikaelle Alexandre de Melo

financeirosuporte5@apaebrazil.org.br

Naiara Ramos

financeirosuporte6@apaebrazil.org.br

Jessica Silva

financeirosuporte7@apaebrazil.org.br

SETOR CONTÁBIL

Contador

Ronaldo Gualberto

coordenacaofinanceira@apaebrazil.org.br

Analistas Contábeis

Leandro da Silva

contabilidadesuporte2@apaebrazil.org.br

Lucas do Carmo Rabelo

contabilidadesuporte3@apaebrazil.org.br

SETOR ADMINISTRATIVO

Assistente Administrativo

Fernando Ferreira

logistica@apaebrazil.org.br

Auxiliar Administrativo

Lucas Lima Gomes

logistica2@apaebrazil.org.br

Bruna Emily Lima Cordeiro

atendimento1@apaebrazil.org.br

Adriana Rayssa Santos Ribeiro

atendimento2@apaebrazil.org.br

Apoio

Jocerlândia Cardoso de Sousa

servicosgerais@apaebrazil.org.br

Recepção

Waldinéia Olímpio Zoraide Santana

Ramos

juventude@apaebrazil.org.br

Kaynara Lara

recepcao@apaebrazil.org.br

Gestora de Recursos Humanos

Luciene Ângela de Campos

rh@apaebrazil.org.br

SETOR DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS E GESTÃO DE PROJETOS

Captador de Recursos

Eurismar da Silva Sousa

captacao@apaebrazil.org.br

Analista de Projetos

Paulo Sergio Canguçu

controladoria2@apaebrazil.org.br

Assistente Administrativo

Dênis de Sousa Claudino

controladoria3@apaebrazil.org.br

INSTITUTO APAE BRASIL DE ENSINO E PESQUISA

Assistente Administrativo

Luiz Paulo dos Santos Souza

sec.instituto@apaebrazil.org.br

Auxiliar Administrativo

José Marcos Cardoso

estatistica@apaebrazil.org.br

Analista da Qualidade

Giovanna Brandão

instituto@apaebrazil.org.br

Pesquisadora

Laura Valle Gontijo

pesquisa@apaebrazil.org.br

COORDENADORIAS TÉCNICAS NACIONAIS

Arte e Cultura

Sérgio Feldhaus (PR)

coordenadoria.arte@apaebrazil.org.br

Assistência Social

Ivone Maggioni Fiore (PR)

coordenadoriaassistencia@apaebrazil.org.br

Autogestão e Autodefensoria

Jaqueline Regina Pilger (RS)

coordenadoriaautogestao@apaebrazil.org.br

Captação de Recursos

Maria das Graças Mendes da Silva

coordenadoria.captacao@apaebrazil.org.br

Defesa de Direitos e Mobilização Social

Eduardo Mesquita

coordenadoria.defesa@apaebrazil.org.br

Educação e Ação Pedagógica

Fabiana Maria das Graças de Oliveira (MS)

coordenadoria.educacao@apaebrazil.org.br

Educação Física, Desporto e Lazer

Roberto Antônio Soares (SP)

coordenadoria.educacaofisica@apaebrazil.org.br

Educação Profissional, Trabalho, Emprego e Renda

Iracema Aparecida dos Santos

Ferreira (SP)

coordenadoria.trabalho@apaebrazil.org.br

Envelhecimento

Polliana Duarte Lopes

coordenadoria.envelhecimento@

apaebrazil.org.br

Família

Rodolpho Luiz Dalla Bernardina (ES)

coordenadoria.familia@apaebrazil.org.br

Diva da Silva Marinho

coordenadoria.familia1@apaebrazil.org.br

Prevenção e Saúde

Albanir P. Santana

coordenadoria.prevencao@

apaebrazil.org.br

Científica

Dr. Rui Fernando Pilotto (PR)

coordenadoria.cientifica1@apaebrazil.org.br

Fabiana Maria das Graças de Oliveira (MS)

coordenadoria.cientifica2@apaebrazil.org.br

Eventos

William Ferreira Lima

coordenacao.eventos@apaebrazil.org.br

APAE BRASIL

Email:

fenapaes@apaebrazil.org.br

Telefone:

(61) 3224-9922

SDS Ed.Venâncio IV Cobertura

CEP: 70393-903

Brasília • DF



Saudações apaeanas aos amigos e amigas que fazem parte da Apae Brasil!

Somos a maior rede de apoio às pessoas com deficiência intelectual e múltipla no Brasil e celebramos no segundo trimestre de 2021 resultados muito expressivos.

Participamos na ampliação do alcance do Benefício de Prestação Continuada (BPC) e na criação do auxílio-inclusão, conquistas da Lei n. 14.176/2021 que passam a valer em 2022. Também articulamos a prioridade das pessoas com deficiência na próxima etapa da campanha nacional de vacinação contra a covid-19 e protocolamos, junto à presidência da República, um ofício que trata da sanção do Projeto de Lei nº 5.043 de 2020 para ampliação do Teste do Pezinho no SUS que atualmente só é ofertado na rede particular de saúde.

Na busca pela sustentabilidade da Rede Apae Brasil, firmamos parceria com o Grupo Gazin por meio da campanha Pintando o 7. Ainda nesse sentido, a Diretoria Executiva da Fenapaes reuniu-se com a DevResult IT Solutions, especializada em captação de recursos para organizações sociais do terceiro setor.

O trabalho das coordenadorias também está a pleno vapor. Parcerias importantes estão sendo articuladas para promover a empregabilidade da pessoa com deficiência, de forma que nossos assistidos possam

mostrar seu potencial e construir sua autonomia e independência financeira, por meio da ação da coordenação de emprego e renda.

Conquistamos um importante marco na representatividade do nosso movimento na construção de políticas públicas com a posse do coordenador nacional de Defesa de Direitos e Mobilização Social, Eduardo Vieira Mesquita, no Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda), representando os jovens e crianças com deficiência.

Além disso, o movimento prepara-se para mais uma edição da Semana Nacional da Pessoa com Deficiência Intelectual e Múltipla, que tem o tema “É tempo de Transformar Conhecimento Em Ação”. As discussões da Semana Nacional abordaram o fato de que atualmente temos no Brasil uma das legislações mais avançadas do mundo no que se refere a garantia de direitos das pessoas em situação de deficiência, no entanto, na prática, a maior parte do que se assegura na lei não é acessível a todos. Na luta para que todos os direitos sejam assegurados, seguimos!

Um abraço a todos e boa leitura,

José Turozi
Presidente da Apae Brasil

Sumário

Apae tá on.....	6
Semana Nacional da Pessoa com Deficiência.....	11
Pelo Brasil.....	17
Institucional.....	27
Articulação Política.....	42
Coordenações Nacionais.....	45
Diretoria Execultiva e Conselho Administrativo, Consultivo e Fiscal.....	48
Saúde.....	49

Inscrições abertas

para curso sobre reabilitação da pessoa com TEA

INSCRIÇÕES ABERTAS

CURSO

Atenção à Reabilitação da Pessoa com Transtornos do Espectro do Autismo

CARGA HORÁRIA

30h

GRATUITO

INÍCIO IMEDIATO

AUTOINSTRUCIONAL

A Coordenação-Geral de Saúde da Pessoa com Deficiência do Ministério da Saúde está com inscrições abertas para o curso de capacitação: “Atenção à Reabilitação da Pessoa com Transtornos do Espectro do Autismo”. O curso é online, gratuito e com início imediato. Com carga horária de 30 horas, a formação possui recursos de audiodescrição e tradução para Libras.

O objetivo é capacitar profissionais de saúde para o atendimento e acompanhamento da população diagnosticada com Transtorno do Espectro do Autismo (TEA), com enfoque na habilitação e reabilitação desse público para a sua efetiva inclusão.

A iniciativa é direcionada a profissionais que atuam no Sistema Único de Saúde (SUS), das mais diferentes áreas, envolvidos na assistência e reabilitação de pessoas com deficiência, assim como acadêmicos e demais interessados pela temática.

A formação, que é fruto da parceria entre a coordenação e a Diretoria de Tecnologias na Educação da Universidade Federal do Maranhão (UFMA), será ofertada por meio da Universidade Aberta do SUS da instituição federal.

As inscrições podem ser feitas até o dia 30 de setembro de 2021, pelo site www.saiteava.org.



DIÁLOGOS NA REDE APAE: DEFESA DE DIREITOS E MOBILIZAÇÃO SOCIAL

Sistema de defesa e garantia de direitos das pessoas com deficiência é o tema da próxima edição do Diálogos na Rede Apae. O objetivo é debater sobre os desafios e estratégias de promoção, proteção e defesa dos direitos das pessoas com deficiência intelectual e múltipla no Brasil.

O encontro ocorrerá na próxima quinta-feira, 15 de abril, às 19 horas, pelo canal do Instituto Apae Brasil, no YouTube, e pelo perfil da organização no Facebook.

A programação contará com a presença do doutor em políticas públicas pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), Jorge Amaro, do presidente da Comissão dos Direitos da Pessoa com Deficiência da OAB-GO, Diego Magalhães, e da presidente da Comissão da Pessoa com Deficiência do Instituto Brasileiro do Direito de Família/DF.

A mediação e moderação ficará por conta do Coordenador Nacional de Defesa de Direitos e Mobilização Social da Apae Brasil, Eduardo Mesquita. O presidente da Federação Nacional das Apaes (Fenapaes), José Turozi, fará a abertura do evento.

O encontro é uma oportunidade para aprofundar um dos importantes temas que pautam o trabalho desenvolvido pelas Apaes de todo Brasil. Não perca!

[Clique aqui](#) e assista a live completa.

APAE BRASIL REALIZA LIVE SOBRE EDUCAÇÃO DAS PESSOAS COM TEA

Em atenção ao Mês de Conscientização do Autismo, a Apae Brasil promoverá, no dia 27 de abril, às 19 horas, a live “Autismo: educação para a autonomia. O encontro será transmitido pelo canal do Instituto Apae Brasil, no YouTube, e também pelo perfil da organização, no Facebook.

Na ocasião, os especialistas discorrerão sobre a importância do apoio e da estimulação adequada ao desenvolvimento da pessoa com TEA, bem como as características do processo educacional formal e não formal com vistas à autonomia da pessoa com autismo.

O presidente da Apae Brasil, José Turozi, fará a abertura do evento. A abordagem técnica ficará a cargo das convidadas, Ieda Couras, psicopedagoga e especialista em educação especial e autismo, Mara Monteiro, fonoaudióloga e doutora em educação especial (UERJ), e Alba Weis, neuropsicóloga e mestre em educação especial (UERJ).

Para assistir ao encontro, [clique aqui](#).



AUTISMO: EDUCAÇÃO PARA A AUTONOMIA

LIVE ABORDA PRÁTICAS APLICADAS EM TEA

Em atenção ao mês de conscientização do autismo, a Apae realiza lives com especialistas sobre o tema. Na sexta-feira (23/4), o tema da transmissão será “Panorama das práticas aplicadas em autismo: o que você precisa saber?”, às 19h, no canal do Instituto Apae Brasil, no YouTube, e também no perfil da entidade, no Facebook.

Para conversar sobre o assunto, foram convidados um time de especialistas. Estarão presentes, o presidente da Federação Nacional das Apaes (Fenapaes), José Turozi, a Coordenadora Geral do CEDAP na Apae de Pirassununga (SP), Maria Elisa Fonseca, o professor, psicopedagogo e doutor em Educação (PUC-SP), Lucelmo Lacerda, e a Coordenadora geral do Centro Unificado de Integração e Desenvolvimento do Autista (CUIDA/APAE), Fabiana Lisboa.

Eles falarão sobre o panorama dos atendimentos e a eficácia dos tratamentos, considerando a realidade brasileira e as propostas sugeridas pela ciência. Além disso, discutirão sobre como as organizações podem pensar em intervenções.

Para assistir a live, [clique aqui](#).

29.04 | ÀS 19h

Tema: "Mundo do trabalho"

"MUNDO DO TRABALHO" É TEMA DA 4ª EDIÇÃO DO PROGRAMA AUTODEFENSORIA EM AÇÃO

Em comemoração ao Dia do Trabalhador, celebrado em 1º de maio, o tema do próximo Programa Autodefensoria em Ação será "Mundo do Trabalho". A live ocorrerá nesta quinta-feira, 29 de abril, a partir das 19 horas, pelo canal do Instituto Apae Brasil no Youtube e pela página da Apae Brasil no Facebook.

Apresentado pelos autodefensores nacionais, Francisco Matos Além e Tâmara Tamires, esta edição terá como convidados a Coordenadora Nacional de Educação Profissional, Trabalho, Emprego e Renda da Apae Brasil, Iracema Ferreira, o Autodefensor das Apaes do Estado de Goiás, Vitor Augusto Holanda, além dos membros da Apae de Itajaí (SC), Elson José da Silva Junior e Thaíse Nara Gonçalves da Silva.

Este encontro é mais uma iniciativa da Apae Brasil para promover e dar visibilidade a este assunto tão relevante para a rede apaeana, além de incentivar a inclusão de pessoas com deficiência no mercado de trabalho.

[Clique aqui](#) para assistir.



**Trabalho,
Oportunidade
e Realização**

30 DE ABRIL
ÀS 19 HORAS

DIÁLOGOS NA REDE: "TRABALHO, OPORTUNIDADE E REALIZAÇÃO"

O trabalho proporciona autonomia, realização de sonhos e conquistas pessoais. Para a pessoa com deficiência não é diferente. No próximo dia 30 de abril, às 19h, teremos mais um encontro da série de lives "Diálogos na Rede Apae", desta vez com o tema: "Trabalho, Oportunidade e realização". A transmissão será feita pelo canal do Instituto Apae Brasil, no YouTube, e pelo perfil da organização no Facebook.

Na ocasião, os presentes falarão sobre o processo de inserção das pessoas com deficiência no mercado de trabalho e também sobre a metodologia utilizada pelas Apaes sobre emprego apoiado.

A Coordenadora Nacional de Educação Profissional, Trabalho, Emprego e Renda da Apae Brasil, Iracema Ferreira, será responsável pela mediação. Como convidados, estão presentes, Carina de Brito, assistida da Apae de Americana (SP) e funcionária da Burger King, Carlize Dias, Coordenadora de Educação Profissional, Trabalho, Emprego e Renda, da Feapaes de Santa Catarina, Aline Cavuto, Coordenadora de Recrutamento e Seleção do Burger King, e o presidente da Federação Nacional das Apaes (Fenapaes), José Turozi.

As dificuldades impostas pela pandemia do Covid-19 não impediram as ações das Apaes em defesa do direito constitucional de acesso ao trabalho às pessoas com deficiência. Só em 2020, 398 profissionais foram inseridos no mercado de trabalho por meio de parcerias firmadas entre empresas e a Coordenadoria Nacional de Educação Profissional, Trabalho, Emprego e Renda, da Apae Brasil.

O que diz a lei

A Lei de Cotas para Pessoas com Deficiência (Lei n. 8.213/91) determina que empresas com 100 empregados, ou mais, é obrigada a reservar uma porcentagem das vagas para pessoas com deficiência. A proporção varia de acordo com a quantidade de funcionários:

Até 200 empregados	2%
De 201 a 500	3%
De 501 a 1.000	4%
De 1.001 em diante.....	5%

DIÁLOGOS NA REDE APAE: “A ARTE DA DANÇA PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - VER PARA CRER!”



A Arte da Dança para pessoas com deficiência - Ver para crer!

12 DE MAIO
ÀS 19 HORAS

A próxima edição do programa Diálogos na Rede Apae promete encantar a todos com o tema “A arte da dança para pessoas com deficiência – Ver para crer”. A transmissão ao vivo ocorrerá no próximo dia 12 de maio, quarta-feira, às 19 horas, no canal do Instituto Apae Brasil no YouTube.

Contemplando a importância da abordagem deste assunto, a Apae trará como convidada Fernanda Bianchini, referência mundial na inclusão das pessoas com deficiência no ensino da dança. Com uma metodologia pioneira, a iniciativa fundada por Fernanda já transformou a vida de milhares de pessoas ao longo dos seus 24 anos de história.

O encontro também contará com a presença do presidente da Federação Nacional das Apaes, José Turozi, e do coordenador nacional de arte e cultura da Fenapaes, Sérgio Feldhaus.

Não perca! Para assistir ao encontro, [clique aqui](#).

PLANEJAMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO É ASSUNTO DE LIVE

O tema do Diálogo na Rede Apae desta quarta-feira (19) é “Planejamento Educacional Especializado (PEI): Teoria e Prática”, a discussão será mediada pela coordenadora nacional de educação e ação pedagógica da Apae Brasil, Fabiana Maria das Graças Oliveira. A transmissão ao vivo será realizada pelo canal do Instituto Apae Brasil no YouTube e também o Facebook, às 19h.



Planejamento Educacional Individualizado (PEI): Teoria e Prática

19 DE MAIO
ÀS 19 HORAS

Objetiva o trabalho incentivar estudos para a implementação do Planejamento Educacional Especializado (PEI), como estratégia pedagógica voltada à organização e intervenção educacional na educação escolar e atendimento educacional especializado aos alunos com deficiência.

Dessa forma, incentivar estudos teóricos e práticos, e o destaque do PEI nas Propostas Pedagógicas, um direito à aprendizagem e desenvolvimento são importantes ferramentas em favor do aluno e do planejamento dos professores. Ao mesmo tempo, parceiro da organização do ensino comprometido com a flexibilização, reforçando o olhar para a heterogeneidade.

Foram convidados para a edição a mestre em educação pela UFRRJ, Leila Lopes de Avila, a doutora em educação pela UERJ, Cristiana Mascaro e o coordenador pedagógico da Apae de Nova Andradina, Alex Ribeiro de Melo. Além disso, a live terá a participação especial do presidente da Apae Brasil, José Turozi.

“MÃES, HISTÓRIAS EMOCIONANTES” É TEMA DA AUTODEFENSORIA EM AÇÃO

Com o objetivo de entender mais sobre a superação de barreiras e a relação de amor entre mães de filhos com deficiência e mães com deficiência, o tema da Autodefensoria em Ação é: “Mães, histórias emocionantes”. O programa vai ao ar nesta quinta-feira (27), pelo canal Instituto Apae Brasil, no YouTube.

A homenagem ao mês das mães contará com a apresentação dos autodefensores nacionais da Apae Brasil, Tâmara Tamires Soares e Francisco Matos Além. Diva da Silva Marinho, coordenadora nacional da família Apae Brasil, Iêda Couras, diretora da Apae Iguatu (CE), e as mães Tiele Martins de Sousa e Teresa Santos da Silva também participarão como convidadas.

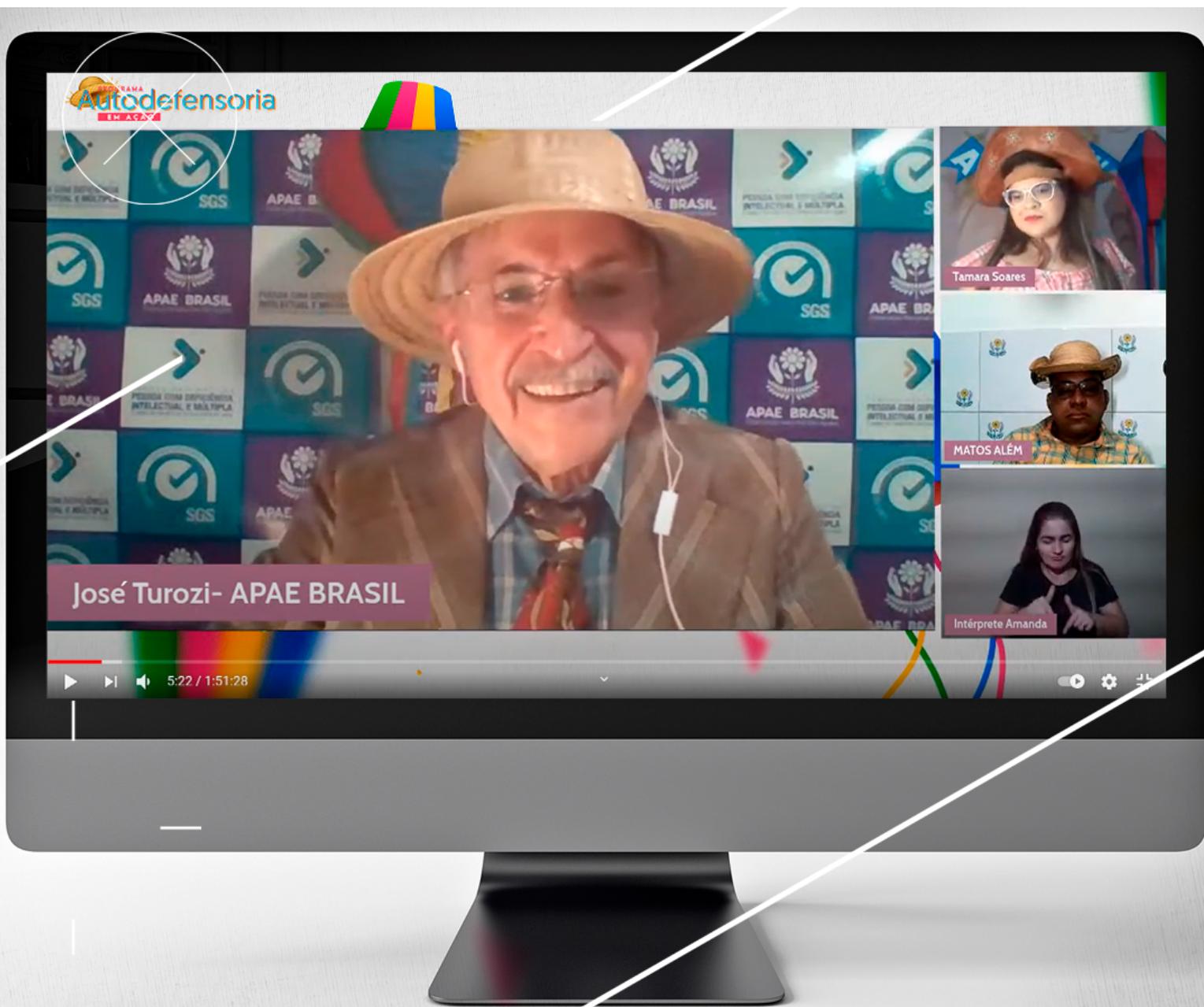
O CLIMA DE ARRAIÁ INVADIU O PROGRAMA AUTODEFENSORIA EM AÇÃO!

Na última quinta-feira (24), foi ao ar mais uma edição do programa mensal dos autodefensores, com o tema “Arte e Expressão, Viva São João!” O programa foi comandado pelos Autodefensores Nacionais, Tâmara Soares e Francisco Matos Além, e contou com a presença de José Turozi, Presidente da Federação Nacional das Apaes. Participaram como convidados, Coor-

denador Nacional de Arte e Cultura das Apaes, Sergio Feldhaus, e alguns autodefensores estaduais.

O programa também contou com atrações musicais. Anízio Jr. e Banda e Os arrochados da Apae Brasil garantiram um bom forró para fazer jus ao clima animado de São João.

O programa Autodefensoria em Ação estreou em Janeiro deste ano e ocorre mensalmente, com transmissão no Youtube e Facebook. De modo leve e acessível, cada edição provoca discussões em torno de um tema importante para as pessoas com deficiência.



Semana Nacional da Pessoa com deficiência



Pessoas com deficiência

e o direito à inserção no mercado de trabalho



Segundo dados da pesquisa realizada em 2019 pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), cerca de 45 milhões de brasileiros têm algum tipo de deficiência, o correspondente a quase 25% da população do país.

De acordo com a Lei da Previdência Social (**Lei nº 8.213/1991**, artigo 93), as empresas com cem ou mais empregados são obrigadas a preencher de 2% a 5% de seus quadros com beneficiários reabilitados ou pessoas com deficiência. O descumprimento dessa obrigação, caso haja culpa da empresa, pode levar à sua condenação e consequente pagamento de multa e de indenização por danos morais coletivos.

A pessoa com deficiência deve trabalhar desde que observadas as habilidades, aptidão e qualificação exigidas para a função a ser exercida. No caso de pessoas com deficiência intelectual, não há impedimentos para que elas assinem contratos, concorram a vagas e estejam em igualdade de oportunidades com as demais pessoas, incluindo remuneração por trabalho de igual valor, participação e acesso a cursos e treinamentos.

A idade mínima para ingressar no mercado de trabalho é a partir dos 14 anos de idade, como qualquer outra pessoa, na condição de Jovem Aprendiz. O contrato de aprendizagem, como regra geral, encerra-se

PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E O DIREITO À ASSISTÊNCIA SOCIAL GRATUITA

aos 24 anos de idade, mas para essa população a idade máxima não se aplica. A alteração no art. 428 da CLT, imposta pela Lei Brasileira de Inclusão, determina que para os fins do contrato de aprendizagem, a comprovação da escolaridade de aprendiz com deficiência deve considerar, sobretudo, as habilidades e competências relacionadas com a profissionalização.

Como obter a carteira de trabalho e previdência social – CTPS?

Ela deve dirigir-se acompanhada, quando necessário, à uma Agência Regional do Trabalho com os seguintes documentos:

- Identidade (RG) ou certidão de nascimento original ou autenticada;
- Duas fotos 3x4 iguais e recentes;
- Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) e comprovante de residência.

Como pode ocorrer a ruptura do contrato de trabalho da pessoa com deficiência intelectual que ocupa cotas?

A dispensa ao final de um contrato por prazo determinado de mais de 90 dias e a dispensa imotivada em contrato por prazo indeterminado somente poderão ocorrer após a contratação de outro trabalhador com deficiência. Esta é mais uma das alterações trazidas pela Lei Brasileira de Inclusão (LBI), no art. 93, parágrafo primeiro da Lei nº 8.213/1991. Este normativo tem por objetivo fazer com que as empresas promovam a inclusão, ao invés da segregação e da possibilidade de prática discriminatória.

Atuação da Apae

Ações de âmbito nacional são desenvolvidas pela Apae Brasil para a inclusão das pessoas com deficiência no mercado de trabalho. Em uma ação inédita, a Federação Nacional das Apaes (Fenapaes), por meio de sua Coordenadoria de Trabalho, firmou, em outubro de 2020, parceria com a rede brasileira de restaurante Burger King para incluir pessoas com deficiência intelectual e múltipla em seus quadros de funcionários.

A previsão é que este ano o projeto firme outros grandes acordos, em nível nacional, com vistas à destinação de vagas de empregos aos assistidos pela entidade.

É tempo de #TransformarConhecimentoEmAção

A assistência social é uma política pública garantida pela Constituição Federal e voltada para as pessoas em situação de vulnerabilidade social. Por meio de um conjunto de ações integradas entre o Poder Público e a sociedade, este serviço presta apoio, orientação e acolhimento às pessoas que enfrentam algum tipo de dificuldade na família ou na convivência com a comunidade.

A assistência social inclui serviços, programas, projetos e benefícios e está disponível para a pessoa com deficiência e sua família de modo inteiramente gratuito. O objetivo é garantir segurança de renda, acolhida, habilitação e reabilitação, desenvolvimento da autonomia e da convivência familiar e comunitária, para a promoção do acesso a direitos e à plena participação social dessa população.

Conforme apontado pelo Ministério da Cidadania, a Secretaria Nacional de Assistência Social (SNAS) organiza, por meio do Sistema Único de Assistência Social (Suas), a forma como a assistência é prestada. Cada município formula, coordena, monitora, sistematiza, avalia e cofinancia a rede socioassistencial, observando os princípios do Suas.

Este serviço conta com uma extensa rede de unidades públicas que realiza atendimentos para pessoas ou grupos de crianças, de jovens, de mulheres, idosos, pessoas com deficiência e outros. As unidades de assistência são:

- Cras – Centro de Referência de Assistência Social;
- Creas – Centro de Referência Especializado de Assistência Social;
- Centro POP – Centros de Referência Especializados para População em Situação de Rua;
- Centro-Dia de Referência para Pessoa com Deficiência e suas Famílias;
- Unidades de Acolhimento – Casa Lar, Abrigo Institucional, República, Residência Inclusiva, Casa de Passagem.

Além dessas, o município pode contar com outras unidades que podem ser públicas ou entidades de assistência social, que prestam atendimento, por exemplo, a idosos, crianças e adolescentes e pessoas em situação de rua, dentre outros públicos. Em caso de dúvida procure Secretaria Municipal de Assistência Social ou a Prefeitura de seu município.

Para encontrar a rede de assistência social mais próxima de você, [clique aqui](#).

Atuação da Apae

A Apae Brasil e as FEAPAES (Federações Estaduais) realizam, em média, mais de 23 milhões atendimentos por ano nas áreas de assistência social, saúde, educação e inclusão no mercado do trabalho voltados às pessoas com deficiência intelectual e múltipla.

Dados do **Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social (CNEAS)** sobre serviços, programas e projetos de assistência social apontam a participação ativa da Apae Brasil na defesa dos direitos das pessoas com deficiência intelectual e deficiência múltipla em mais de 17 setores relacionados à assistência social, com destaque para as ações de Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência, pessoas idosas e suas famílias.

Esse serviço destina-se ao público com deficiência atendido pela Apae Brasil que se encontra em situação de maior vulnerabilidade social cujos direitos já foram violados ou que apresentam fragilização ou rompimento de vínculos familiares, isolamento ou exclusão social.

Fonte: Cartilha de Política de Atenção Integral e Integrada da Rede Apae Brasil

“TRANSFORMAR CONHECIMENTO EM AÇÃO” É TEMA DA SEMANA NACIONAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Começa nesta quarta-feira (12), a campanha “É tempo de Transformar Conhecimento em Ação”, tema norteador da Semana Nacional da Pessoa com Deficiência Intelectual e Múltipla, desenvolvida anualmente pela Federação Nacional das Apaes. A iniciativa, que permeia os trabalhos desenvolvidos pela instituição ao longo de todo o ano, busca conscientizar a sociedade acerca da luta pelos direitos das pessoas com deficiência, além de divulgar conhecimento sobre as condições sociais dessa população, como meio de transformação da realidade e superação das barreiras que as impedem de participar coletivamente em igualdade de condições com as demais pessoas.



O tema “É Tempo de Transformar Conhecimento em Ação” aponta para o fato de que hoje o Brasil tem uma das legislações mais avançadas do mundo no que se refere à garantia de direitos das pessoas em situação de deficiência, no entanto, na prática, a maior parte do que se assegura na lei não é acessível a todos.

Este ano, a Apae Brasil traz para o debate nacional a importância da apropriação desses direitos e como a sociedade pode garantir que eles sejam respeitados. Ainda hoje as desigualdades das condições de vida são evidentes, bem como a marginalização social de determinados grupos que, pela situação de vulnerabilidade, precisam de apoio para superar barreiras que impedem o pleno exercício da cidadania.

Este ano estamos convidando a sociedade para conhecer mais sobre os direitos das pessoas em situação de deficiência intelectual e múltipla, a partir de conteúdos acessíveis sobre transporte, moradia, acesso à educação, saúde e assistência social, pensando em como assegurar que esses direitos se efetivem na vida diária.

CAPACIDADE CIVIL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA: O QUE É ISSO?



Lutar contra o preconceito ainda é uma das batalhas enfrentadas pelas pessoas com deficiência intelectual e múltipla no Brasil. A percepção de que essas pessoas não têm capacidade para colocar em prática os seus

direitos, e de exercer, por si sós atos da vida civil, é distorcida e foi superada legalmente em 2015, com a criação da Lei Brasileira de Inclusão (LBI – Lei nº 13.146/2015).

A referida legislação, também conhecida como Estatuto da Pessoa com Deficiência, fortaleceu e ampliou significativamente os direitos dessa população. A norma não se limitou em garantir a inclusão, mas também em assegurar a liberdade, a intimidade e a afetividade, além de reconhecer a importância da autonomia e independência dessas pessoas.

De acordo com o artigo 6º da LBI, a deficiência não afeta a plena capacidade civil da pessoa, inclusive para casar-se e constituir união estável, exercer direitos sexuais e reprodutivos, decidir sobre o número de filhos, dentre outros. Todavia, ela pode ser limitada parcialmente quando por causa transitória ou permanente às pessoas que não puderem exprimir sua vontade a certos atos ou à maneira de os exercerem. Assim, quando necessário, a pessoa com deficiência poderá ser submetida à curatela, conforme a lei.

A capacidade civil, também denominada capacidade legal, envolve duas dimensões: a capacidade de direito e a capacidade de fato. A capacidade de direito corresponde à possibilidade de uma pessoa ser titular, ter direitos e poder assumir obrigações. Pelo fato de sermos reconhecidos pela lei como pessoas, já nascemos com esse direito assegurado, ou seja, o possuímos sem exceções, e o preservamos até o final da vida. Já a capacidade de fato, ou capacidade de exercício, é a que permite as pessoas exercerem com autonomia os seus direitos e praticarem atos da vida civil, como por exemplo, votar, alugar um imóvel, comprar um carro, matricular-se num curso, entre outros. A capacidade plena de exercer direitos e praticar tais atos iniciam-se quando a pessoa atinge sua maioridade, ou seja, quando completa 18 anos de idade.

Para o Coordenador Nacional de Defesa de Direitos e Mobilização Social da Apae Brasil, Eduardo Vieira Mesquita, “a principal inovação trazida pela LBI foi a mudança do conceito de deficiência que, agora, não é mais entendido como uma condição estática e biológica da pessoa, mas sim como o resultado da interação das barreiras impostas pelo meio com as limitações de natureza física, mental, intelectual e sensorial do indivíduo.” O coordenador ainda acrescenta que um dos grandes avanços trazidos pela LBI foi a alteração do código civil, no que se refere à capacidade civil. “Essa mudança veio afirmar a autonomia e

a capacidade da pessoa com deficiência para exercer atos da vida civil em condições de igualdade de oportunidades com as demais pessoas.”

Após a alteração significativa feita pelo Estatuto ao regime de incapacidades previsto no Código Civil, a pessoa com deficiência intelectual e múltipla passou a ser considerada plenamente capaz para os atos de sua vida. Isso não exclui a necessidade, em alguns casos, de uma proteção especial. Pelo contrário, uma possível vulnerabilidade requer um tratamento diferenciado em diversos aspectos, o que a Lei Brasileira de Inclusão garante, como por exemplo, nos casos de interdição (curatela), mas que será sempre parcial, durará o menor tempo possível e somente poderá referir-se a direitos de natureza patrimonial e negocial, restando preservados os direitos existenciais (art. 6º da LBI). A pessoa com deficiência pode estar em situação de vulnerabilidade, mas não pode ser considerada incapaz.

É tempo de transformar conhecimento em Ação.

[Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência](#)

CINCO DIREITOS GARANTIDOS POR LEI ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

A Lei Brasileira de inclusão (LBI), também conhecida como Estatuto da Pessoa com deficiência, foi sancionada em 2015 e garantiu uma série de direitos aos brasileiros que possuem algum tipo de deficiência. De acordo com pesquisa realizada pelo IBGE em 2019, o Brasil possui mais de 45 milhões de brasileiros nessa condição, o que corresponde a quase 25% da população do país.

De acordo com o estatuto, pessoa com deficiência é “aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas”.

Além dos direitos constitucionalmente garantidos, a Lei reafirmou os direitos da igualdade e da não discriminação, além do direito à vida, saúde, lazer, mobilidade, dentre outros. Confira alguns:

Prioridade processual

Pessoas com deficiência têm prioridade na fila de

processos trabalhistas. Esse direito é assegurado pela **Lei nº 12.008/2009** e também está previsto no art. 9º, inciso VII, do Estatuto da Pessoa com Deficiência. A preferência pode ser requisitada mediante requerimento ao juiz, do qual conste a comprovação da condição de saúde.

Inserção no mercado de trabalho

De acordo com a Lei da Previdência Social (**Lei nº 8.213/1991**, artigo 93), as empresas com cem ou mais empregados estão obrigadas a preencher de 2% a 5% de seus quadros com beneficiários reabilitados ou pessoas com deficiência. O descumprimento dessa obrigação, caso haja culpa da empresa, pode levar à sua condenação ao pagamento de multa e de indenização por danos morais coletivos.

Concurso público

No setor público, a reserva de percentual de vagas para pessoas com deficiência é prevista no artigo 37, inciso VIII, da Constituição da República. Nos termos do regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais (**Lei nº 8.112/1991**, artigo 5º, parágrafo 2º), até 20% das vagas oferecidas nos concursos devem ser reservadas a pessoas com deficiência.

Jovem aprendiz

Para o aprendiz com deficiência com 18 anos ou mais, a validade do contrato de aprendizagem não se baseia no prazo máximo de dois anos conforme o artigo 428, parágrafo 3º, da CLT. Nesses casos, a validade do contrato de aprendizagem pressupõe anotação na carteira de trabalho, matrícula e frequência em programa de aprendizagem desenvolvido sob orientação de entidade qualificada em formação técnico-profissional metódica.

Aposentadoria

Trabalhadores com deficiência têm direito à aposentadoria diferenciada, nos termos da **Lei Complementar nº 142/2013**. O benefício é **assegurado pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS)** ao cidadão que comprovar o tempo de contribuição necessário, conforme o seu grau de deficiência. Desse período, no mínimo 180 meses (15 anos) devem ter sido trabalhados na condição de pessoa com deficiência.

No caso de deficiência leve, o tempo de contribuição é de 33 anos para homens e 28 para mulheres. Nas deficiências moderadas, de 29 para homens e de 24 para mulheres. No caso de deficiência grave, os homens

precisam ter contribuído durante 25 anos, e as mulheres durante 20. O grau de deficiência é avaliado pela perícia médica e pelo serviço social do INSS.

Agora que você já conhece alguns direitos garantidos pela legislação brasileira às pessoas com deficiência, compartilhe essas informações para que mais pessoas conheçam e respeitem essas garantias!

Estatuto da Pessoa com Deficiência: <https://bit.ly/3u-fG3HH>

Lei 12.008/2009: <https://bit.ly/3ueHPZG>

Lei da Previdência social: <https://bit.ly/3oIIy4b>

Lei 8.112/1991: <https://bit.ly/3ugEmtx>

Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT): <https://bit.ly/2SniPSC>

Lei complementar 142/2013: <https://bit.ly/3hPMrmn>

PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E O DIREITO DE PROPRIEDADE

O direito de propriedade compõe o rol de direitos fundamentais previstos no artigo 5º da Constituição Federal e no artigo 17 da Declaração Universal dos Direitos Humanos. Segundo a jurista Maria Helena Diniz, o direito de propriedade se refere ao “direito que a pessoa física ou jurídica tem, dentro dos limites normativos, de usar, gozar e dispor de um bem, corpóreo ou incorpóreo, bem como de reivindicá-lo de quem injustamente o detenha”. Deste modo, o direito de propriedade sobre um bem, envolve o direito de usar, gozar e dispor desse bem.

O Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015) ressalta que é de vital importância garantir que a pessoa com deficiência intelectual possua autonomia plena para a tomada de decisões e para a prática dos atos da vida civil, o que envolve exercer o direito de propriedade. Portanto, via de regra, o direito de propriedade pode ser exercido diretamente.

Necessidade de tutor ou curador em casos excepcionais

De acordo com a legislação vigente, quando a pessoa com deficiência estiver temporária ou permanentemente impossibilitada de expressar sua vontade ou de exercer os atos da vida civil, serão utilizados os institutos da tutela, curatela ou da tomada de decisão compartilhada. O tutor ou curador deve ser um adulto

plenamente capaz de acordo com as especificações do Código Civil e, preferencialmente, deve possuir vínculo direto com a pessoa representada. Pais, irmãos ou cônjuge ocupam o topo da lista de possíveis tutores ou curadores. Porém, em caso da impossibilidade de que esses protejam os interesses da pessoa com deficiência, um juiz deverá nomear alguém que o faça.

Obrigações do tutor ou curador

Tanto na tutela quanto na curatela, são feitas prestações de contas perante o juiz que determina se as prestações ocorrerão trimestral, semestral ou anualmente. O objetivo da prestação de contas é acompanhar se as necessidades do representado estão sendo devidamente supridas. Em caso de irregularidades, pode ser ajuizada Ação Civil e o tutor ou curador pode ser substituído.

Fontes: Estatuto da Pessoa com Deficiência; Revista Direito Diário

O DIREITO À SAÚDE GARANTIDO PELA LEGISLAÇÃO BRASILEIRAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

O direito à saúde, consagrado pelo artigo 23 da Constituição Federal, determina como competência da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, cuidar da saúde e da proteção das pessoas com deficiência.

É importante destacar que esta política pública não se restringe ao combate a doenças e endemias, nem tampouco à ausência de enfermidades, mas perpassa pela garantia da qualidade de vida do ser humano, desde a concepção até a velhice.

Aos brasileiros com deficiência é possível adquirir suporte por intermédio do Sistema Único de Saúde (SUS), onde é assegurada, de forma gratuita, uma atenção integral dessa população em todos os níveis de complexidade. Em relação à rede privada, as operadoras de planos e seguros de saúde são obrigadas a garantir à pessoa com deficiência, todos os serviços e produtos ofertados aos demais clientes, sendo proibido a cobrança de valores diferenciados em razão de sua condição.

Para que as pessoas com deficiência se apropriem de seus direitos, listamos abaixo 6 perguntas e respostas sobre essas garantias. Confira!

Existe lei que garanta a habilitação ou a reabilitação da pessoa com de deficiência?

Sim. Conforme o art. 2º, parágrafo único, alíneas “c” e “d” da Lei Federal nº 7.853/89; art.17, 18, 21 e 22 do Decreto Federal 3.298/99 e art. 89 da Lei Federal nº 8.213 de 8 de dezembro de 1991, o Poder Público está obrigado a fornecer uma rede de serviços especializados em habilitação e reabilitação, bem como a garantir o acesso nos estabelecimentos de saúde públicos e privados.

E se a pessoa com deficiência não puder se dirigir pessoalmente ao hospital ou posto de saúde?

É assegurado pelo art. 2º, inciso 11, alínea “e”, da Lei Federal nº 7.853/89, e pelo art.16, inciso V, do Decreto Federal nº 3.298/99, à pessoa com deficiência física grave o direito ao atendimento domiciliar de saúde.

Não havendo serviço de saúde no município onde ela mora, o que deve ser feito?

É assegurado pelo art.2º, inciso 11, alínea “e” da Lei Federal 7.853/89, o encaminhamento ao município mais próximo que contar com estrutura hospitalar adequada para seu tratamento.

Existe também o direito a medicamentos?

Sim. O Poder Público está obrigado a fornecer gratuitamente medicamentos necessários para tratamento. Se não for fornecido, deve-se procurar um advogado ou a Defensoria Pública.

A pessoa com deficiência tem direito a obter, gratuitamente, próteses e órteses?

Sim. Conforme os art.18,19 e 20 do Dec. 3.298/99, a pessoa tem direito a obter, gratuitamente, órteses e próteses (auditivas, visuais e físicas) junto às autoridades de saúde (Federais, Estaduais ou Municipais) a fim de compensar suas limitações nas funções motoras, sensoriais ou mentais.

Como é possível assegurar os direitos acima descritos quando forem violados?

Deve-se procurar um advogado ou a Defensoria Pública e, ainda, representação junto ao Ministério Público Estadual ou Público Federal.

Fonte: Ministério da Saúde

Pelo Brasil

Rio Grande do Sul

Carreata homenageia Dia Mundial de Conscientização do Autismo



O Dia Mundial de Conscientização do Autismo, celebrado nesta sexta-feira (02) busca conscientizar a população mundial sobre o Autismo, um transtorno no desenvolvimento do cérebro que afeta cerca de 70 milhões de pessoas em todo o mundo. Na manhã desta quinta-feira (01) a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (Apae) de Lajeado celebrou a data com a “Carreata do Autismo”.

Pela classificação da bandeira preta da Covid-19, a instituição, que realiza anualmente as caminhadas pela Júlio de Castilhos, idealizou a carreata, mantendo todos os protocolos de distanciamento e segurança. Todos se mantiveram dentro dos veículos durante o percurso. Atualmente a Escola de Educação Especial Bem Me Quer atende o total 120 alunos e a deficiência predominante é o Transtorno Espectro Autista (TEA), apresentado por 70 crianças e jovens.

A diretora da Apae de Lajeado, Ana Paula Rech, destaca que para evitar aglomerações e preservar a saúde de todos, a carreata foi a maneira escolhida para homenagear a data. “Fica o nosso reconhecimento à todas as famílias que se superam diariamente no cuidado, carinho e atenção e aos profissionais experientes, dedicados e comprometidos com a causa da pessoa com deficiência”, diz Ana.

Segundo a diretora, a data coincidiu com a proximidade de um feriado e da pandemia, mas o dia busca

valorizar o movimento das famílias e as pessoas com autismo, lembrando a defesa de direitos desta categoria. “Queremos que a comunidade cada vez mais entenda sobre autismo, respeite as particularidades destas pessoas e nos ajude na defesa dos direitos”.

O presidente da Apae, Régis Kunrath, afirma que mesmo realizando um movimento diferente para celebrar o dia, foi o que se imaginou ser possível para que todos pudessem cuidar dos protocolos. “Não podíamos deixar passar em branco. É o segundo ano que a data ocorre com pandemia. Esperamos que em um futuro próximo possamos comemorar com um abraço fraternal de todos”.

No fim da carreata, as famílias e profissionais soltaram balões azuis, representando o que todos querem em relação às pessoas com TEA, que é liberdade de estar em todos os lugares sem preconceito, direito de alçar novos voos, experimentar e realizar.

Coração Azul

O coração do professor Ezequiel Marques já é azul há cinco anos, desde que começou a atuar na Apae, trabalhando nas turmas de Independização que atendem autistas. Ele conta que a data representa um momento de reflexão e conscientização. “Paro para refletir o quanto mobilizamos a cidade, escola, famílias, professores e todas as conquistas que já adquirimos, além do que ainda é preciso melhorar”. O professor está sempre em constante estudo e pesquisa sobre o TEA e ficou emocionado ao rever colegas, alunos e famílias. “Mesmo sem o contato físico e a distância, a carreata foi emocionante e muito simbólica”, afirmou.

A mãe da aluna Fiorella, Analu Barbieri, faz parte da ONG “Azul como o céu” e parabeniza a Apae pela carreata, que valoriza as crianças com essa deficiência. “A ação reuniu muitos carros com profissionais e famílias. Seguimos na luta pelo direito de nossas crianças”.

Fonte: Apae Lajeado/RS | Crédito: Renata Leal



Autismo: uma maneira de ver o mundo com um jeito único de ser

No dia 2 de abril foi celebrado o Dia Mundial de Conscientização do Autismo. A data, criada pela Organização das Nações Unidas (ONU) em 2007, visa conscientizar a sociedade a respeito do Transtorno do Espectro Autista (TEA) e, desse modo, reduzir o preconceito existente contra os indivíduos que apresentam o transtorno.

O Transtorno do Espectro do Autismo é uma síndrome de origem genética e neurológica que compromete o desenvolvimento global do indivíduo. Este grupo de condições é caracterizado por algum grau de alteração do comportamento social, comunicação e linguagem, e por um repertório restrito, estereotipado e repetitivo de interesses e atividades.

Na Apae de Três de Maio, atualmente são atendidos 40 alunos com autismo, que recebem atendimento nas áreas da educação e da saúde, envolvendo psicólogo, neurologista, psiquiatra, fonoaudiólogo, terapeuta ocupacional, nutricionista, assistente social e fisioterapeuta.

Estimulação cognitiva, manejo de comportamentos e sociabilidade são algumas das necessidades trabalhadas pelo psicólogo

A psicóloga Carina Mayer Mirowski explica que, como os atendimentos são realizados de forma individual pelos profissionais, quaisquer planos de intervenção contêm objetivos e metas que a criança precisa alcançar e é baseado em déficits avaliados para desenvolver nela habilidades funcionais para a vida.

“No trabalho da psicologia, precisamos saber qual é a área do cérebro que está sendo estimulada e para quê. A intervenção é realizada juntamente com o apoio familiar, sendo este sempre orientado com as atividades diárias, como, por exemplo, o manejo de comportamentos inadequados, as alterações sensoriais, orientação de pais e estimulação cognitiva”, destaca.

“As estimulações e demandas necessárias são realizadas no atendimento e complementadas em casa.

Avaliação, estimulação cognitiva, manejo de comportamentos, comunicação, interação, aprendizagem, sociabilidade são algumas das necessidades apresentadas trabalhadas pelo aporte psicológico.”

Terapia ocupacional promove melhora da qualidade de vida do autista e da família

De acordo com a terapeuta ocupacional Marília Compassi Freitas, a intervenção da terapia ocupacional em pessoas com autismo busca promover habilidades nas áreas motoras das atividades de vida diária, tais como o treinamento do banheiro, vestir-se, escovar os dentes, pentear cabelos e calçar sapatos, e a percepção de competências educativas, como dizer as diferenças entre cores, formas e tamanhos, a consciência corporal e sua relação com os outros, o brincar funcional, a resolução de problemas e habilidades sociais e a integração sensorial.

“Aqui na instituição recebemos pacientes com diagnóstico fechado e também os que apresentam características de TEA sem diagnóstico. Ambos os casos realizam avaliação inicial com equipe interdisciplinar e na área da terapia ocupacional, especificamente, é realizada a anamnese com os familiares ou responsáveis, para coletar dados gestacionais, do desenvolvimento, histórico familiar e quais as observações da família sobre o paciente, além da avaliação e observação dele”, esclarece.

Após o encerramento da avaliação de toda a equipe, é realizado o retorno à família, quando são indicados os tratamentos necessários. A partir daí o paciente passa a receber intervenção individual para estimulação semanalmente e os responsáveis recebem orientações de manejo e atividades para serem realizadas em casa.

“As atividades realizadas vão depender das demandas encontradas na avaliação inicial, pois após isso é traçado um plano de tratamento específico para cada paciente. O objetivo global da intervenção da terapia ocupacional é promover para a pessoa com autismo uma melhora da sua qualidade de vida, bem como da sua família. O terapeuta ajuda a introduzir, manter e melhorar as habilidades existentes para que possam ter autonomia e independência nas atividades diárias”, comenta.

Fonoaudiologia busca favorecer autonomia aos autistas

Tândara Marieli de Oliveira Santos, que é fonoaudióloga na Apae, explica que realiza uma avaliação fonoaudiológica inicial, por meio de entrevista com os pais, e/ou cuidadores, além de observações clínicas durante interação com o indivíduo e também escalas

de rastreio que podem auxiliar na identificação de problemas específicos, além das potencialidades de cada indivíduo.

“As pessoas com TEA podem apresentar atraso no desenvolvimento da fala, dificuldade de expressar aquilo que sentem, pensam e desejam, ou utilizam a fala de maneira descontextualizada. Podem, também, apresentar comportamentos e falas repetitivos ou necessitar de uma comunicação alternativa para se expressar. Estes sinais podem ou não estar presentes e afetam os indivíduos de maneira particular, o que exige cuidado no estabelecimento do diagnóstico e um plano terapêutico individualizado, a partir das dificuldades presentes de cada caso”, afirma.

Conforme Tândara, durante o tratamento, são utilizados alguns recursos terapêuticos, originando oportunidades de aproximação com a criança. São utilizadas abordagens histórico-cultural, Comunicação Aumentativa e Alternativa (CAA), que se trata de métodos utilizados como alternativas para a criança que ainda não desenvolveu a linguagem oral, abordagem pragmática, que tem como base o desenvolvimento e a aquisição de linguagem, e, para estimular a comunicação da criança, a Abordagem Funcional da Linguagem, quando a criança autista é induzida a se comunicar oralmente com a intenção de solicitar algo de seu interesse. Assim, as atividades são realizadas de forma que a criança tenha que interagir e se comunicar com o terapeuta.

“O resultado do uso conjunto destas ferramentas irá direcionar o plano terapêutico, que usualmente abraça intervenções voltadas a várias áreas do desenvolvimento e contam com o trabalho de uma equipe multiprofissional para promover maior adaptação desses indivíduos ao ambiente e, por consequência, favorecer sua autonomia e melhor qualidade de vida.”

Em sala de aula, atividades visam potencializar e desenvolver habilidades

“Ninguém educa ninguém, ninguém se educa sozinho. Educar é um ato de amor, de comunhão entre os homens.” Ao parafrasear Paulo Freire, a professora Marciane dos Santos Franco, que atua na Apae de Três de Maio há cinco anos, se dedicando ao trabalho e estudo de crianças autistas, explica como funcionam as aulas com os alunos com Transtorno do Espectro Autista.

“Procuo organizar meu plano de aula de uma forma com que o aluno se sinta seguro e confortável no ambiente e nas atividades propostas. Em um primeiro momento, apresento ao aluno uma rotina, que são a

ordem das atividades propostas no decorrer do período, esclarecendo visualmente o início e o fim das atividades. Após, realizamos a desenvoltura das atividades planejadas a fim de melhorar a qualidade de vida deste aluno, potencializar as habilidades adquiridas e desenvolver as que ainda se encontram com dificuldades”, explica Marciane.

Segundo a educadora, os alunos com autismo precisam de clareza e previsibilidade, pois assim demonstram um comportamento mais tranquilo e colaborador. Ela acrescenta que o que diferencia o trabalho com crianças autistas de crianças com outras deficiências, “é, principalmente, a estrutura do ambiente, pois no demais todos os nossos alunos necessitam construir a aprendizagem com muita atenção, amor e carinho por parte do profissional.”

Trabalho interdisciplinar desenvolvido pela Apae é fundamental

O trabalho desenvolvido pela equipe interdisciplinar da Apae, que tem como finalidade avaliação e reabilitação do paciente autista, trabalha as diferentes habilidades cognitivas, sociais e de linguagem, sendo que métodos eficazes para o tratamento do autismo utilizam a criatividade e comunicação na busca de resultados benéficos em meio ao tratamento.

Primeiramente, a criança chega à instituição para uma avaliação com cada profissional, juntamente com a família responsável, que posteriormente recebe uma devolutiva das avaliações. Então, iniciam-se os atendimentos profissionais individualizados conforme cada necessidade.

A psicóloga Carina reforça que, para o tratamento adequado, é imprescindível haver uma equipe interdisciplinar, pois estes profissionais devem trabalhar diferentes habilidades como cognitiva, social e linguagem buscando inseri-los nas práticas comuns do dia a dia. “O trabalho realizado na equipe interdisciplinar da Apae acontece de modo compartilhado, a fim de identificar as reais necessidades dos pacientes. Como o autismo possui diferentes níveis de comprometimento, o plano terapêutico deve ser adaptado individualmente a cada um. Por isso, a troca de informações entre profissionais é fundamental para o desenvolvimento do paciente.”

Já Tândara frisa que o resultado do uso conjunto das ferramentas de tratamento direciona o plano terapêutico, que usualmente abraça intervenções voltadas a várias áreas do desenvolvimento e conta com o trabalho de uma equipe multiprofissional, que visa promover maior adaptação desses indivíduos ao ambiente e,

por consequência, favorecer sua autonomia e melhor qualidade de vida.

“O trabalho multiprofissional e interdisciplinar que ocorre na Apae é de extrema importância, pois a equipe trabalha em conjunto, trocando experiências e compartilhando conhecimento. As orientações, intervenções e acompanhamento são importantes e imprescindíveis”, reforça a professora Marciane.

A terapeuta ocupacional diz que o trabalho realizado em equipe é essencial e mais eficiente, pois cada profissional colabora com sua especialidade e todos juntos conseguem promover qualidade de vida e bem-estar para o paciente e seus familiares.

Apae e família: uma dupla de sucesso

As profissionais são unânimes em afirmar que a atuação da família no processo de reabilitação é fundamental. “Ela torna-se evidente desde o primeiro momento, no processo de avaliação e acompanhamento terapêutico. A atuação familiar também se mostra relevante no que diz respeito à implementação de atividades propostas pelo profissional e à avaliação cotidiana da progressividade e efetividade do tratamento. Esta participação é fundamental e imprescindível no desenvolvimento e ganhos no acompanhamento psicológico, assim como com os demais profissionais”, acrescenta Carina.

Para a terapeuta ocupacional Marília, o papel da família é o mais importante na rede de apoio dos pacientes com TEA. “Família é pilar principal. Mesmo sabendo que a forma como cada pessoa autista evolui é única e depende de diferentes fatores, o engajamento da família no processo terapêutico é essencial, contribuindo na evolução e na retomada do desenvolvimento.”

A fonoaudióloga Tândara reitera que a família exerce um papel importante no planejamento e execução de intervenções e estratégias de enfrentamento das dificuldades do cotidiano, estimulando esse indivíduo com atividades presentes na própria rotina, com o objetivo de promover a aquisição de novas habilidades que vão refletir em suas características comportamentais. “As intervenções são promovidas de modo conjunto entre profissionais e família, cuja participação é fundamental no processo de desenvolvimento de um indivíduo com TEA, a fim de favorecer suas habilidades relacionais, comportamentais e de comunicação.”

Para Marciane, o papel da família é de extrema importância na vida de uma criança com autismo. Ela ainda sugere três passos para uma melhor adaptação. “Primeiramente, a família deve conhecer sobre o autismo. Depois, admitir a condição e buscar apoio de

uma equipe interdisciplinar envolvida e que procura conviver com da melhor forma possível.”

Inclusão e empatia: observemos as competências e não somente as limitações

Para Tândara, é necessário que além, da consciência das necessidades e individualidades deste paciente, da existência do autismo, haja a aceitação. “Autismo não é uma doença, e não há cura para esta condição. Com as terapias em conjunto com profissionais e a família conseguimos adaptar este indivíduo para melhorar sua qualidade de vida. Por isso, é importante haver a compreensão de que apenas a conscientização não é o suficiente.”

Carina acrescenta que a inclusão de autistas no sistema educacional ainda é um desafio muito grande, pois poucas escolas compreendem que o plano de inclusão deve ter como objetivo principal desenvolver as capacidades ainda não adquiridas pela criança e proporcionar recursos para diminuir o seu repertório de comportamentos inadequados.

“As escolas, em geral, ainda se mantem muito rígidas ao conteúdo pedagógico, oferecendo pouca flexibilização dos métodos de ensino e da organização de rotinas escolares. Para que a inclusão seja efetiva, é necessário que a escola invista na formação dos professores e crie uma rede de apoio sólida e bem estabelecida entre gestores escolares, professores, monitores, familiares e profissionais da saúde. Além de adequar os procedimentos de ensino, é preciso que os educadores observem as competências do aluno, e não somente as suas limitações.”

Quanto a inclusão social, Carina diz que ainda estamos muito distantes do ideal, pois a necessidade de compreensão por parte da população geral sobre o autismo ainda é muito estigmatizada. “A aceitação como inclusão só causará um efeito quando a sociedade compreender o autismo em todos os seus aspectos.”

A professora Marciane, corroborando com a colega Carina, afirma que, antes do aluno autista ingressar em uma escola regular, ele também deve de ser muito bem preparado. “Deve-se procurar desenvolver a consciência deste aluno em relação as suas potencialidades, e sempre estar em contato com o aluno e com a escola, para ajudar em caso de dificuldades.”

Já Marília diz acreditar que a sociedade já avançou em relação à inclusão e respeito às diferenças, mas que é preciso continuar batalhando por essa causa e, principalmente, trabalhar mais a conscientização e a empatia.

Texto: Assessoria de Comunicação Apae Três de Maio



Repasse para entidades do Nota Fiscal Gaúcha têm aumento de 50%

Com quase dois milhões de gaúchos cadastrados, o programa Nota Fiscal Gaúcha ampliará os repasses a entidades assistenciais cadastradas. São 50% a mais em recursos, passando de R\$ 14 milhões para R\$ 21 milhões.

Foram liberados, via suplementação orçamentária, mais R\$ 7 milhões, que serão destinados a instituições que atuam nas áreas da saúde, educação, assistência social e proteção animal, como escolas, hospitais, Apaes, unidades de saúde, ONGs, entre outras. O anúncio foi feito na última quinta-feira, dia 6, pelo governador gaúcho Eduardo Leite.

No orçamento deste ano, já estavam previstos R\$ 14 milhões para repasse às entidades. Somando-se à suplementação de 50%, os recursos chegarão a R\$ 21 milhões por ano, e serão divididos entre as áreas da seguinte maneira: R\$ 6 milhões para saúde; R\$ 6 milhões para educação; e R\$ 9 milhões para assistência social e proteção aos animais. O próximo pagamento de recursos às entidades, em meados de julho, já contemplará o incremento nos valores distribuídos trimestralmente.

A suplementação orçamentária foi autorizada pelo governo do Estado e aprovada no âmbito da reforma tributária, em dezembro de 2020. Os valores foram suplementados no orçamento das secretarias da Educação (Seduc), da Saúde (SES) e de Trabalho e Assistência Social (STAS), responsáveis pela gestão das entidades cadastradas nas respectivas áreas de atuação.

Ao aumentar tanto do número de entidades contempladas quanto dos valores trimestrais repassados, a medida reforçará o papel das entidades no programa, impulsionando campanhas de cadastramento nas comunidades e incentivando os apoiadores a incluir o CPF nas notas fiscais em suas compras. Afinal, é a partir desses avanços que as entidades conseguem ampliar a premiação no programa NFG, auxiliar no

combate à sonegação e qualificar os serviços prestados ao público neste período de pandemia de Covid-19.

Leite também aproveitou para desmentir a crença de que a inclusão do CPF nas compras é uma forma de o governo controlar as compras dos cidadãos. “O CPF na nota é justamente uma forma de entender quem vai ser beneficiado, quem vai ser sorteado, quem vai receber recursos devolvidos, quais serão as entidades beneficiadas. E, por isso, é muito importante que mais e mais gaúchos estejam engajados. É uma ação que beneficia muitas pessoas e não leva cinco segundos”, reforçou o governador.

Apae de Três de Maio participa há muitos anos do programa

A Apae de Três de Maio está cadastrada no programa há muitos anos, e tem nele mais uma forma de arrecadação de recursos para a manutenção de serviços ofertados. O presidente da instituição, Vilson Foletto, destaca o trabalho de conscientização de cada consumidor, já que além dele ser beneficiado, as entidades que ele indicar também serão.

Para se cadastrar, basta acessar o site www.nfg.rs.gov.br e indicar até quatro entidades sociais para pontuarem também. A Apae de Três de Maio deve ser indicada como entidade a ser beneficiada na área da Saúde. Já na área da Assistência Social, a sugestão é indicar o Lar dos Idosos e O Centro Municipal de Educação Integral (CMEI) Caminhos Inovadores (antigo Ciep) na área da Educação.

A instituição apaeana também realiza o cadastro. Basta entrar em contato pelos telefones (55) 3535-1994 ou (55) 88117-2772, pelo e-mail tredemaio@apaers.com.br ou diretamente na secretaria, localizada na Rua Santo Ângelo, 1370.

Texto: Assessoria de Comunicação Apae Três de Maio



Apae Lajeado inicia comemorações dos 50 anos com Chá de Maio

Nesta quarta-feira (12) a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (Apae) realizou o Chá de Maio, entregue através de um drive-thru em frente a instituição. Com a venda de aproximadamente 1700 chás, a ação buscou dar continuidade ao Chá Buffet das Mães, em que homenageia anualmente o Dia das Mães. Com a impossibilidade de reunir pessoas, devido a pandemia, a organização contou com um fluxo seguro e sem aglomerações. O Chá de Maio foi também o primeiro evento comemorativo aos 50 anos da entidade, que será em outubro.

A diretora Ana Paula Rech afirma que os chás tentaram, de alguma maneira, substituir o evento presencial e iniciar as celebrações dos 50 anos da Apae. “Atingimos nossa meta, chegando a pessoas que frequentam a Apae e também na comunidade. Com muita satisfação, o Chá superou nossas expectativas. Agradecemos de coração as pessoas que contribuíram, colaboraram e se mobilizaram”, diz.

A Apae espera poder implementar mais programações, mesmo que não seja no formato presencial, para que possam marcar os 50 anos da Apae Lajeado.

Apae de Lajeado expõe premiações em galeria

Mais de 70 títulos estão expostos na nova galeria de troféus da Apae de Lajeado. O espaço faz parte das ações realizadas em comemoração ao aniversário de 50 anos que a entidade celebrará em outubro deste ano. Os títulos estavam guardados desde 1999 e o objetivo agora é mostrar para os alunos e ex-alunos, além de toda a comunidade, as conquistas e premiações que esses atletas obtiveram como representantes da Apae.

Para os educadores físicos da Apae, Magiela Dresch e Rogério Worn, conhecido como Farelo, o histórico de troféus mostra muito da história da entidade e também das conquistas dos alunos, que não mediram esforços e se dedicaram muito para ganhar os títulos.

Foram olimpíadas regionais, macrorregionais, estaduais e nacionais onde os alunos trouxeram vitórias. “Estes títulos com certeza fazem parte da nossa história como instituição. Olhamos para trás e lembramos tantos momentos e conquistas vividas por nossos alunos. Todas as competições foram muito especiais”, contam.

A professora Magiela relata que a galeria sempre foi um grande projeto para expor os troféus que são dos alunos e da escola. “Estavam guardados e escondidos e este ano conseguimos fazer este espaço e mostrar para todos o que foi feito ao longo de todos os anos, comemorando as conquistas deles no esporte e em festivais”, diz.

Para Farelo, este é fruto de um trabalho coletivo, tanto da diretoria e direção que apoiam, quanto dos professores e dos alunos que se dedicaram muito. “Olhar os troféus e lembrar é gratificante. Com certeza ter dentro da nossa escola esta galeria com dezenas de troféus valoriza nosso trabalho e nos dá ainda mais motivação para auxiliar os alunos na conquista de novos títulos”, conta o professor.

Magiela salienta que em julho deste ano começam a se preparar para as olimpíadas de 2022 e torce para que ainda venham muitas conquistas.

Crédito: Renata Leal

Apae de Triunfo/RS celebra aniversário com live solidária

A Apae de Triunfo/RS celebrou seu aniversário de 36 anos na última sexta-feira (21), com a realização de uma live solidária transmitida pelo Facebook da organização. A ação teve como objetivo arrecadar doações para a instituição.

Como atração principal, o encontro transmitiu o show dos artistas Lisiara Straamann Sudbrack e Fabrício Teclado. O evento foi organizado pela Apae de Triunfo, e contou com o apoio da Tv Polo, Centro Musical Fabrício Teclado, e Tato Som.

Live Solidária

Dia 21 Maio Sexta-Feira 20hrs

Transmissão facebook Apae Triunfo

Aniversário 36 Anos APAE Triunfo

Shows

Lisiara Straamann Sudbrack

Fabrício Teclado

Produção e Colaboração

Tato Som

tvPolo

Centro Musical

Doações 90259508000100

pix

APAE de Passo Fundo utiliza recurso da Nota Fiscal Gaúcha para aquisição de câmeras de segurança

A APAE de Passo Fundo está ainda mais segura. Nesse mês foram instaladas 16 câmeras de monitoramento em diversos espaços da instituição. Esse é um antigo projeto da diretoria, que só foi possível graças aos recursos do Programa Nota Fiscal Gaúcha (NFG). Foram investidos ao todo mais de R\$ 13 mil nos equipamentos e instalação.

A diretora Administrativa Eliana Teresinha Lisboa dos Santos ressalta que a APAE precisa de iniciativas como essa da NFG, que destina repasses a entidades de assistência social para que invistam na melhoria dos seus atendimentos. “Estamos buscando aperfeiçoar cada vez mais a qualidade dos serviços prestados aos usuários e as suas famílias. Além da questão da segurança, as câmeras nos permitem o monitoramento das ações diárias”, conta. No ano passado, a Instituição usou os recursos, provenientes do programa, para troca de parte do piso dos corredores, instalação elétrica do anexo do ginásio, manutenção do ônibus escolar, obras nos banheiros do ginásio, compra de armário para sala dos técnicos e outras manutenções e melhorias.

Para participar do Programa Nota Fiscal Gaúcha e ajudar é preciso fazer o cadastro no site <https://nfg.sefaz.rs.gov.br> e indicar a Instituição como beneficiada. Desta forma, toda vez que o consumidor inserir o CPF em suas notas fiscais contribuirá para a qualidade de vida dos usuários da APAE e ainda concorrerá a prêmios em dinheiro.

Apae de Gramado/RS inaugura nova sede

A Apae de Gramado inaugurou, no último sábado (19), sua nova sede no município. Quem acompanha o trabalho da organização sabe a importância da ampliação do atendimento para pessoas com deficiência intelectual e múltipla da região.

Com um prédio totalmente planejado e uma estrutura inovadora, a previsão é oferecer assistência para até



300 pessoas, o dobro da quantidade de atendimentos que a organização oferece atualmente.

Para a atual presidente da Apae de Gramado, Julita Andreis, “a inauguração da nova sede é a concretização de um verdadeiro sonho participativo e coletivo”. Ela afirma que essa conquista deixou um legado para toda a comunidade, e completa “com as novas instalações, atenderemos com mais eficiência as necessidades específicas dos nossos usuários. Essa é a nossa grande conquista, prestar um serviço ainda mais especializado e de referência à população da região”.

Com serviços nas áreas de saúde e assistência social, a entidade conta com uma equipe multiprofissional integrada por psicólogos, psicopedagogos, assistentes sociais, médicos neuropediatra e psiquiatra, fonoaudiólogos, terapeutas ocupacionais e fisioterapeutas.

O presidente da Federação Nacional das Apaes (Fenapaes), José Turozi, participou virtualmente da solenidade por meio de um vídeo no qual saudou todos os presentes com votos de sucesso e felicidade. Para Aracy Maria da Silva Ledo, que representou presencialmente a Fenapaes, “a concretização da nova sede foi o resultado de uma grande ação junto a importantes forças do Município.” E completou, “essa é a confirmação da responsabilidade e do respeito que a instituição possui na região”.

Participaram do evento, Nestor Tissot, prefeito; Luia Barbacovi, vice-prefeito; vereador Professor Daniel, presidente da Câmara Municipal; Max Roberto Guazzelli, promotor de Justiça; Volnei da Saúde, secretário adjunto de Saúde; Afonso Tochetto, presidente da Federação Estadual das Apaes do Rio Grande do Sul (Feapaes/RS); Margarete Muller de Souza, coordenadora do 6º Conselho das Apaes; Julita Andreis, presidente da Apae de Gramado, além representantes das empresas e entidades parceiras, ex-presidentes e autodefensores.



Paraíba

21 anos de dedicação e profissionalismo da Apae de Patos



A Apae de Patos (PB) completou, em 14 de abril, 21 anos de existência.

Fundada em 6 de maio de 1988, foi reativada em 14 de abril de 2000 e desde então vem desenvolvendo trabalhos importantes para a população com deficiência intelectual e múltipla da Paraíba.

A Apae Brasil parabeniza a organização e todos os profissionais e voluntários envolvidos neste valioso trabalho da instituição.

Rio de Janeiro

Apae de Macaé promove palestras na Semana da Luta Antimanicomial



Em função da Semana da Luta Antimanicomial, a Apae de Macaé (RJ) promoverá, nos dias 22 e 29 de maio, às 17 horas, palestras gratuitas sobre o assunto.

“Entrelinhas da Arte e Saúde Mental” é o tema do primeiro encontro que terá como convidada a psicóloga e mestre em psicologia clínica pela PUC de São Paulo, Gilzete Passos Magalhães. A palestra seguinte, “Arterapia Junguiana: Criatividade e Expansão da Cons-

ciência”, será abordada pela psicóloga e pós-doutora em arteterapia e mitologia criativa pela Universidade de São Paulo (USP), Patrícia Pinna Bernardo.

As transmissões serão feitas pelo Google Meet e o link divulgado na página da Apae de Macaé, no Facebook.

Apae Rio terá Centro de Especialização em Reabilitação em sua sede



Na última sexta-feira (25), representantes da Apae Rio de Janeiro se reuniram com o Secretário de Saúde, Daniel Soranz, e com a Secretária de Assistência Social, Laura Carneiro, na sede da organização, para discutir sobre a implementação de um Centro de Especialização em Reabilitação (CER) na entidade.

Na ocasião, iniciou-se o diálogo para a execução da parceria entre o município e a organização. Segundo a Superintendente da Apae Rio, Márcia de Carvalho, a prefeitura já sinalizou positivamente para a implementação da iniciativa. No encontro, também foi agendada a visita da secretaria Laura Carneiro para conhecer a área que desenvolve as atividades socioassistenciais recentemente reformada.

Estiveram presentes como representantes da Apae, Márcia de Carvalho, Superintendente da Apae Rio, Adriana Araújo, Coordenadora de Saúde, e Karen Rodrigues, Coordenadora de Assistência Social.

Mato Grosso do Sul

Apae de Dourados/MS oferece curso de Educação para Jovens e Adultos - EJA

Autorizado pela Secretaria de Educação do estado de Mato Grosso do Sul, o curso vai ofertar, aos alunos acima de 18 anos, aulas de educação especial com foco na formação humana e no acesso à cultura. O objetivo é dar oportunidade para que essas pessoas participem mais efetivamente da sociedade por meio das relações sociais e do trabalho.

Goiás

“Família Apae” é tema de encontro virtual promovido pela Feapaes/GO

A Federação das Apaes do estado de Goiás (Feapaes/GO) promoveu, nesta quinta-feira (23), o encontro “Família Apae”. Direcionado aos coordenadores da área de família, assistentes sociais, gestores das filiais e representantes de pais da Rede Apae Goiás, o objetivo foi trazer subsídios para o fortalecimento do trabalho junto às famílias dos assistidos.

Rodolpho Luiz Dalla Bernardina, coordenador nacional de família, e Ivone Maggiore, coordenadora nacional de assistência social, foram os convidados

para proferir as palestras no encontro. A mediação do evento foi realizada pela coordenadora estadual de assistência social, Rosemary Pontes.

Na oportunidade, Rodolpho trouxe reflexões a respeito das atribuições da coordenação da família e compartilhou sua experiência de anos de atuação nesta área com os presentes. Ivone falou sobre importância das Apaes como instrumento de empoderamento e mobilização para o protagonismo da pessoa com deficiência, e ressaltou a importância do fortalecimento dos programas e projetos de assessoramento, defesa e garantia de direitos das Apaes.





INSTITUTO APAE BRASIL
DE ENSINO E PESQUISA

CURSOS DO INSTITUTO APAE BRASIL

ESTIMULAR E ATUALIZAR O CONHECIMENTO É COM A GENTE MESMO!



Cursos
GRATUITOS,
ON-LINE e com
CERTIFICADO!

VISITE O NOSSO SITE PARA MAIS INFORMAÇÕES
[HTTPS://CURSOS.UNIAPAE.ORG.BR](https://cursos.uniapae.org.br)



Neuropsicóloga da rede Apae

cria canal no YouTube para falar sobre desenvolvimento infantil



Divulgar e informar as pessoas sobre o desenvolvimento infantil é a missão do canal de comunicação que a neuropsicóloga, Fabiana Lisboa, inaugurou na última segunda-feira (29), no YouTube.

Psicóloga, neuropsicóloga clínica e especialista em Transtorno do Espectro Autista (TEA), Transtorno do déficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH), Transtornos Globais do Desenvolvimento (TGD) e Síndrome do Down, Fabiana criou o canal com o objetivo de ampliar a divulgação desses assuntos, além esclarecer dúvidas de familiares e pessoas interessadas no tema.

“Atraso na fala. Quando devo procurar um especia-

lista?” é o tema do vídeo inaugural. Por ser um questionamento recorrente dentro do consultório, Fabiana explica, de maneira didática, informações importantes sobre o desenvolvimento da fala em crianças.

Fabiana Lisboa atua no movimento apaeano há mais de 10 anos. É psicóloga clínica e supervisora do setor de psicologia da Apae Maceió, supervisora técnica da Federação Alagoana das Apaes (Feapaes/AL), coordenadora geral e responsável técnica do Centro Unificado de Integração e Desenvolvimento do Autista- CUIDA/APAE.

Para saber mais e acessar o conteúdo, [clique aqui](#).



APAE LANÇA CAMPANHA CENTAVOS REALIZAM

A Federação Nacional das Apaes, em parceria com a plataforma InCENTive, lança hoje (05), a campanha Centavos Realizam. A iniciativa arrecada recursos por meio de pequenas doações feitas a partir do arredondamento de centavos em transações financeiras efetuadas com cartões de crédito.

Como funciona

O doador cadastra seus cartões de crédito no site da Apae em que deseja contribuir. A cada compra realizada, os centavos são arredondados para cima, gerando doações entre R\$ 0,01 a R\$ 0,99 por compra. Os valores serão acumulados ao cadastro do doador no site da respectiva Apae e convertidos, ao final de cada mês, em doação para a instituição em que o doador se cadastrou.

Inicialmente, a plataforma trabalha apenas com a bandeira Visa, contudo, os doadores também poderão contribuir com todos os demais cartões, tais como Mastercard, Elo, Hipercard ou mesmo cartões de outros países, por meio de doações recorrentes com valores de R\$5,00, R\$10,00 ou R\$15,00 mensais. Para isso, basta o doador cadastrar o seu cartão e escolher qual valor deseja doar mensalmente.

As organizações interessadas devem seguir as [instruções para o cadastramento](#) na plataforma. As Apaes participantes receberão, virtualmente, três aulas, além de um curso especial para orientá-las sobre a captação de recursos por meio desta plataforma digitalizada.

GT PREMATURIDADE SE REÚNE PARA DISCUTIR PLANO DE TRABALHO

Na última quarta-feira (07/04), foi realizada reunião do grupo de trabalho Prematuridade/Rede Apae, em conjunto com a ONG Prematuridade.

O objetivo foi iniciar ações para o plano de trabalho com destaque na pesquisa de incidência de prematuros dentre os atendidos da rede, além da elaboração de um documento oficial sobre a temática.

Estiveram presentes, o presidente da Federação Nacional das Apaes (Fenapaes), José Turozi, além das representantes da ONG Prematuridade, Denise Suguitani e Alline Hennemann. Como integrantes do GT participaram: Ivone Maggioni Fiore, coordenadora nacional de assistência social, Fabiana de Oliveira, coordenadora nacional de educação e ação pedagógica, Rui Pilotto, coordenador científico, Albanir P. Santana, coordenador nacional de saúde e prevenção, Rodolpho Dalla, coordenador nacional da família e Laura Vale Contijo, pesquisadora do Instituto Apae Brasil.

PESQUISA SOBRE VIOLÊNCIA CONTRA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA VAI ATÉ 30 DE ABRIL

O Instituto Apae Brasil convoca todos os profissionais da Rede Apae que lidam com situações de violência contra crianças e adolescentes com deficiência, a participarem da pesquisa “Deficiência e violência na perspectiva de profissionais da rede de proteção e estudantes universitários”, desenvolvida pela mestrandia Lilian Pinheiro da Cruz.

O objetivo é analisar a relação entre concepções de deficiência e atitudes frente às situações de violência contra crianças e adolescentes com deficiência. Os dados coletados servirão como importante fonte de pesquisa para o Instituto, e contribuirão com a produção de conhecimento técnico e científico sobre as pessoas em situação de deficiência e a melhoria dos serviços ofertados.



O questionário estará disponível até o dia 30 de abril e poderá ser respondido por profissionais das redes de serviços pública ou privada das áreas de saúde, educação, assistência social, além de estudantes universitários e membros de Organizações Não Governamentais que atuem nestes setores.

O questionário é composto por três partes. A primeira refere-se aos dados de identificação dos participantes (idade, gênero, escolaridade, formação profissional etc.), experiência no atendimento de pessoas com deficiência e experiência com atendimento de casos de violência. A segunda é a Escala de Concepções sobre Deficiência, para identificar como os participantes definem e compreendem a deficiência, e a terceira refere-se ao VIOLETAS – Questionário de vinhetas sobre violência contra crianças e adolescentes com deficiência.

Porque participar?

Levantar essas evidências é uma forma de ampliar a visibilidade sobre as temáticas, promover a reflexão por parte dos envolvidos na pesquisa e possibilitar um olhar dos gestores de políticas públicas na perspectiva de fomentar ações futuras educativas e formativas no âmbito preventivo, como, por exemplo, cursos de capacitação, encontros de formação, seminários e afins, de modo a interferir ativamente no contexto social.

A projeto é vinculado ao Programa de Pós-graduação em Psicologia da Universidade Federal de São Carlos (UFSCar) e ao Laboratório de Análise e Prevenção à Violência (LAPREV), e está sob orientação da Prof^a. Dr^a. Sabrina Mazo D’Affonseca.

COTAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

O direito ao trabalho e à educação são garantidos por lei às pessoas com deficiência. Dessa forma, como maneira de buscar igualdade, inclusão, e consequentemente garantir o pleno exercício da cidadania, hoje, as pessoas com deficiência possuem cotas para inserção ao mercado de trabalho, e também às universidades. Entenda:



No mercado de trabalho

Com o objetivo de garantir a inclusão e a contratação das pessoas com deficiência, a [Lei n. 8.213/1991](#), no artigo 93, determina que empresas com mais de 100 funcionários têm obrigação de inserir profissionais com deficiência em seus quadros de funcionários.

Segundo a legislação vigente, a proporção deve variar de acordo com a quantidade de colaboradores de cada empresa. Quando se tem de 100 a 200 funcionários, a reserva legal é de 2%; de 201 a 500, de 3%; de 501 a 1000, de 4%; 1001 em diante, 5%. Entidades que não cumpram a lei podem ser multadas.

A fim de estimular a inclusão dessa população no mercado de trabalho, promover autonomia e independência, a Federação Nacional das Apaes (Fenapaes) busca, por meio da sua Coordenação de Trabalho, firmar parcerias com empresas de todo Brasil para contratar seus assistidos. Um exemplo é a parceria com a rede Burger King, que só no ano passado disponibilizou 398 vagas. Este ano já foram abertos novos 49 postos de trabalho.



Nas universidades federais

Em 2016 foi sancionada a [Lei n. 13.409](#) que institui cotas para a inserção de pessoas com deficiência nas universidades federais. Foram alterados os artigos 3º, 5º e 7º da [Lei 12.711/2012](#) para disponibilizar vagas a esses candidatos.

Os estudantes podem ingressar à faculdade federal por meio do SiSU, de vestibulares, ou programas próprios de cada instituição. No primeiro caso, as cotas são disponibilizadas de acordo com o estado e quantidade de vagas. Já no segundo, as vagas podem variar de acordo com o processo seletivo de cada universidade. As universidades estaduais obedecem às leis estaduais para a distribuição de vagas. Além disso, ainda não há lei que regulamenta a obrigatoriedade de cotas para pessoas com deficiência em faculdades privadas.

IR 2021: VAI PAGAR IMPOSTO? VEJA COMO DOAR PARA AS APAES

Ao finalizar a declaração de Imposto de Renda o programa apontou que neste ano você deverá pagar imposto ao Fisco. Que tal transformar esse tributo em doação para instituições que prestam serviços para idosos, crianças e adolescentes?

A legislação do Imposto de Renda permite que o contribuinte substitua parte do pagamento do imposto por doações equivalentes a até 6% do chamado “imposto devido”.

Toda pessoa física ou jurídica pode doar esse valor aos Conselhos Municipais do Idoso e da Criança e do Adolescente. A opção está disponível no próprio programa de declaração anual e permite a doação de até 6% para pessoa física que optou pela declaração no modo completo, e 1% para pessoa jurídica tributada pelo lucro real.

Este valor é direcionado a fundos federais, estaduais ou municipais. Eles são responsáveis por repassar os recursos a instituições como a Apae. Ou seja, ao invés de entregar o dinheiro diretamente para o governo, você pode ajudar quem precisa sem pagar nada por isso.

Adiamento do prazo

O prazo final de entrega da Declaração de imposto de renda de 2021 foi adiado para o dia 31 de maio, conforme instrução publicada dia 9 de abril pela Receita Federal, no Diário Oficial da União (DOU).

Por causa do adiamento, quem quiser pagar o imposto via débito automático desde a 1ª cota deverá fazer a solicitação até o dia 10 de maio.

Não há custo para o contribuinte

Caso você tenha Imposto de Renda retido na fonte (IRRF) e queira destinar para o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA), o valor será devolvido pela Receita Federal na restituição.

Se você tem Imposto de Renda a pagar, pagará menos e permitirá que parte do seu imposto fique em seu município. Uma maneira de contribuir para projetos da sua região.

Quero doar no IR 2021

Se você é pessoa física e quer optar pela doação de parte do seu imposto devido da declaração deste ano é preciso optar pelo modelo completo de tributação. Se o modelo simplificado é melhor para você, não é possível fazer a doação.

Ao finalizar o preenchimento, localize a ficha “Doações diretamente na declaração” no menu do lado esquerdo da tela do programa de preenchimento do IR 2021. Clique em “Novo”. Escolha a aba “Criança e adolescente” se desejar fazer doação a fundos ligados ao Estatuto da Criança e Adolescente (ECA), ou selecione a aba “Idoso” para doar para fundos ligados ao Conselho do Idoso.

Em seguida, selecione o “tipo de fundo”, que pode ser “Nacional”, “Estadual” ou “Municipal”. Se for estadual, selecione o Estado. Se for municipal, selecione Estado e Município. O campo “CNPJ” será preenchido automaticamente quando você escolher o tipo de fundo — federal, estadual ou municipal — responsável por captar recursos do ECA ou do Conselho do Idoso.

Em seguida, preencha o “valor” desejado para doação. Note que no lado direito da ficha há o campo “Valor disponível para doação” que considera o limite de 3% para doações ao ECA e de 3% para doações ao Conselho do Idoso. Clique em “OK” para concluir o preenchimento da ficha.

Após esse procedimento basta efetuar a impressão do DARF para recolhimento na data de vencimento. O sistema emite separadamente os DARF’s para pagamento do imposto de renda e das doações.

HABILITAÇÃO DAS APAES NO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE)

O Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) presta assistência financeira às escolas, em caráter suplementar, para contribuir com a manutenção e a melhoria da infraestrutura física e pedagógica das instituições.

Algumas Apaes podem se enquadrar nos critérios definidos e ter direito ao repasse de recursos. Podem participar do Programa as escolas privadas de educação básica, na modalidade de educação especial, recenseadas pelo MEC no ano anterior ao do repasse, e mantidas por entidade mantenedora, sem fins lucrativos, qualificada como beneficente de assistência social, ou de atendimento direto e gratuito ao público.

Conforme Resolução nº 6, de 27 de fevereiro de 2018, do FNDE, os repasses são realizados por meio de duas parcelas anuais, devendo o pagamento da primeira parcela ser efetivado até 30 de abril e o da segunda até 30 de setembro de cada exercício.

A responsabilidade pela formalização dos procedimentos necessários ao recebimento dos repasses, bem

como pela execução e prestação de contas desses recursos é da mantenedora.

Condições para recebimento do repasse

Para a efetivação dos repasses dos recursos é preciso que a Apae esteja habilitada no programa em 2021 e não possua pendências nas prestações de contas dos exercícios anteriores. Aquelas que não cumprirem os requisitos dentro dos prazos definidos podem fazer a regularização das pendências até o dia 30 de outubro de 2021 para ter direito aos recebimentos dos recursos até o término do ano.

Documentos legais exigidos

A Resolução nº 9, de 1º de outubro de 2015, do FNDE, consolida os documentos legais exigidos para efetivação das transferências de recursos oriundos do orçamento fiscal e da seguridade social da União, no âmbito do FNDE. Para conferir a lista completa, [clique aqui](#).

Os documentos já apresentados para fins de habilitação e que não perderam a validade e nem sofreram alterações serão considerados válidos para os anos subsequentes. Esses documentos serão enviados no Sistema Habilita, pela ferramenta PAR Fale Conosco, no endereço <https://www.fnde.gov.br/parfaleconosco/index.php/publico>. Você será direcionado à tela, para cadastramento de nova solicitação e de visualização de solicitações já cadastradas. Ao clicar em “Nova Solicitação” abrirá tela para cadastramento da sua demanda.

Novidade

O Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) somente aceitará como instituição bancária oficial para o repasse dos recursos do PDDE, em 2021, o Banco do Brasil. Cabe a entidade mantenedora indicar, no Anexo I, apenso, o nº da agência da cidade, ou, caso não possua agência, da cidade vizinha mais próxima. A conta bancária para recebimento dos recursos deste Programa será aberta pelo próprio FNDE.

Enviada a documentação, a Apae poderá acompanhar a situação da regularidade da entidade quanto à documentação anexada no Sistema, podendo visualizar se está habilitada, em diligência ou com documentação vencida no link: <https://www.fnde.gov.br/habilitacao/consultarSituacao.ha>, preencha os campos “CNPJ” da Apae e “Código da imagem” e clique à direita em “Consultar”. É obrigação da entidade manter a documentação de habilitação devidamente atualizada.

[Clique aqui](#) e acesse o ofício com as informações completas acerca da habilitação para o PDDE 2021.

HABILITAÇÃO DAS APAES NO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE)



O Presidente da Apae Brasil, José Turozi, participou na última sexta-feira (23/4), juntamente com o Gerente Institucional, Erivaldo Fernandes Neto e com o assessor jurídico da instituição, Carlos Magno, de uma reunião com representantes da Diretoria de Governo do Banco do Brasil e Coordenadora de Execução do Dinheiro Direto na Escola (CODDE) do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Básica (FNDE).

O motivo da reunião foi a chegada de um comunicado do FNDE que informa os procedimentos necessários para o requerimento do Cartão PDDE junto às agências do Banco do Brasil. A fim de sanar dúvidas, prontamente a Apae Brasil assumiu a responsabilidade de procurar as instituições envolvidas para negociar assuntos como prazos e aplicações de recursos.

Durante o encontro, os seguintes pontos foram acertados:

- As Apaes terão que realizar assembleias para alteração estatutária, para ter acesso ao cartão PDDE;
- O Banco do Brasil está consultando a área jurídica para verificar a possibilidade de isentar as Apaes de terem que realizar as assembleias para alteração estatutária, por conta da pandemia do COVID-19. Caso não exista a possibilidade, o Banco irá estudar uma forma de isentar as Apaes do registro cartorial;
- O FNDE está construindo uma [página](#) com materiais de orientação para requerimento e uso do cartão PDDE;
- Assim que definidas as condições para alteração estatutária, o Banco do Brasil enviará uma comunicação para todas as agências orientando-as a receber os gestores das Apaes;
- Todas as que ainda não se habilitaram para recebimento do recurso, devem fazê-lo o quanto antes, pois o recurso começa a ser pago nesta sexta-feira (30/4).

LIBRAS: ORIGEM E MERCADO DE TRABALHO



Antes da língua de sinais, os surdos eram considerados ineducáveis e a comunicação era muito mais difícil. No entanto, Eduard Huet, um francês com deficiência auditiva, veio ao Brasil a convite de Dom Pedro II com o objetivo de abrir a primeira escola para surdos no país, o Instituto de Surdos Mudos – apesar do termo ser incorreto.

A vinda de Huet foi o primeiro passo para o surgimento de Libras, a partir de um misto entre a já existente Língua Francesa de Sinais e os gestos populares utilizados por surdos no dia a dia. A escola funciona até hoje, agora com o nome de Instituto Nacional de Educação de Surdos. No entanto, em 1880 houve um congresso em Milão que proibiu a língua de sinais em todo o mundo. Na época, acreditavam que a leitura labial era a melhor opção. Apesar da decisão equivocada, o uso dos sinais já tinha se popularizado e prosseguiu informalmente.

No Brasil, a regularização do idioma foi proposta em 1993, e aceita em 2002. Depois disso os progressos foram acontecendo. Em 2004, entrou em vigor a lei que determinava a obrigatoriedade de recursos visuais e legendas em anúncios e propagandas governamentais. Em 2008, foi instituído o dia Nacional dos Surdos, 26 de setembro. Em seguida a profissão de Tradutor e Intérprete de Libras foi regulamentada no país, em 2010.

Profissionalização e mercado de trabalho

Um tradutor e intérprete de Libras tem como função auxiliar na comunicação entre pessoas surdas e ouvintes. Por isso, é importante em diversos âmbitos. Para exercer a profissão, o estudante deve ter ensino médio completo e realizar um curso profissionalizante,

que dura, em média, dois anos. Além disso, algumas instituições oferecem, no curso de Letras, a extensão em Libras. Quando se trata do mercado de trabalho, o intérprete pode atuar em qualquer instituição que a profissão se faça necessária. Escolas e faculdades são as principais instituições com tradutores e intérpretes.



APAE BRASIL É CONTRÁRIA À LEI Nº 1.052

A Apae Brasil tem parecer contrário ao Projeto de Lei nº 1.052/2020 que visa modificar a Lei nº 8.213. A modificação apresenta falhas na inclusão de pessoas com deficiência no mercado de trabalho e como um todo. Além disso, está em desacordo com a ideia constitucional, que garante o trabalho como um direito social, assim como protege a admissão como trabalhador com deficiência.

“É preciso que a luta pelos direitos das pessoas com deficiência seja fortalecida. A alteração da Lei pode ser entendida como uma manobra jurídica que trará prejuízo a essas garantias, um caminho contrário ao pretendido”, expressa José Turozi, presidente da Federação Nacional das Apaes.

Vale lembrar que a Lei nº 8.213/1991 predispõe de proporções para a reserva de vagas no mercado de trabalho sob pena de multa. Sendo essas: 2% quando a empresa tiver de 100 a 200 funcionários; de 3% de 201 a 500; 4% de 500 a 1001 e 5% em diante.

Apesar da lei vigente, segundo os dados da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) de 2018, apenas 468 mil pessoas com deficiência ocupavam vagas em empregos formais. Em 2019 o número cresceu para 530 mil. No entanto, mesmo em crescimentos, o caminho para a inclusão ainda é lento e gradual.



RELATÓRIO DE ATIVIDADES DE 2020 É APROVADO EM ASSEMBLEIA GERAL DO CRPD

Com o objetivo de analisar o relatório de atividades de 2020 e o relatório do conselho fiscal foi realizada, na última quinta-feira (29/4), a Assembleia Geral Extraordinária do Comitê Brasileiro de Organizações Representativas das pessoas com deficiência (CRPD) da qual a Fenapaes é associada. Foram aprovadas as contas do exercício do ano passado.

O documento foi aprovado na presença dos representantes da Fenapaes José Turozi, o segundo diretor financeiro e do diretor secretário Erivaldo Fernandes Neto.

Foi agendada ainda uma nova reunião para o dia 17 de maio, em que será discutida a lei de cotas e inclusão da pessoa com deficiência no mercado de trabalho formal. A união objetiva fortalecer as pautas comuns discutidas.

SÉRIE DA APAE TRAZ ORIENTAÇÕES SOBRE COMO LIDAR COM PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Vivemos em uma sociedade que historicamente excluiu as pessoas com deficiência. Não é por menos que ainda hoje há quem se sinta inseguro e não saiba como agir quando as encontram.

Porém, se queremos que a inclusão de fato aconteça, é preciso repensar atitudes e buscar conhecimento para ultrapassar as barreiras do preconceito e agir com tranquilidade e respeito, sem deixar que a pessoa se sinta incapaz, menosprezada ou diminuída por sua condição.

Pensando nisso, a Apae Brasil lança hoje (3), uma campanha nas redes sociais para conscientizar a população sobre como lidar com pessoas com deficiência, e o que não se deve fazer em determinadas situações. As publicações irão ao ar semanalmente com abordagens e orientações diversas.

Apresentamos a seguir algumas sugestões sobre como agir nessas situações. Não são regras, mas esclarecimentos resultantes da experiência de diferentes pessoas que atuam na área e que apontam para as especificidades dos diferentes tipos de deficiências.



Como chamar:

- Prefira usar o termo hoje mundialmente aceito: “pessoa com deficiência (física, auditiva, visual ou intelectual)”, em vez de “portador de deficiência”, “pessoa com necessidades especiais” ou “portador de necessidades especiais”;
- Os termos “cego” e “surdo” podem ser utilizados;
- Jamais utilize termos pejorativos ou depreciativos como “deficiente”, “aleijado”, “inválido”, “mongol”, “excepcional”, “retardado”, “incapaz”, “defeituoso” etc.

Pessoas com deficiência física

- É importante perceber que para uma pessoa sentada é incômodo ficar olhando para cima por muito tempo. Portanto, ao conversar por mais tempo que alguns minutos com uma pessoa que usa cadeira de rodas, se for possível, lembre-se de sentar, para que você e ela fiquem com os olhos no mesmo nível.
- A cadeira de rodas (assim como as bengalas e muletas) é parte do espaço corporal da pessoa, quase uma extensão do seu corpo. Apoiar-se na cadeira de rodas é tão desagradável como fazê-lo numa cadeira comum onde uma pessoa está sentada.
- Ao empurrar uma pessoa em cadeira de rodas, faça-o com cuidado. Preste atenção para não

bater naqueles que caminham à frente. Se parar para conversar com alguém, lembre-se de virar a cadeira de frente para que a pessoa também possa participar da conversa.

- Mantenha as muletas ou bengalas sempre próximas à pessoa com deficiência.

- Se achar que ela está em dificuldades, ofereça ajuda e, caso seja aceita, pergunte como deve proceder. As pessoas têm suas técnicas individuais para subir escadas, por exemplo, e as vezes uma tentativa de ajuda inadequada pode até atrapalhar. Outras vezes, o auxílio é essencial. Pergunte e saberá como agir e não se ofenda se a ajuda for recusada.

- Se você presenciar um tombo de uma pessoa com deficiência, ofereça-se imediatamente para auxiliá-la. Mas nunca aja sem antes perguntar se e como deve ajudá-la.

- Esteja atento para a existência de barreiras arquitetônicas quando for escolher uma casa, restaurante, teatro ou qualquer outro local que queira visitar com uma pessoa com deficiência física.

- Não se acanhe em usar termos como “andar” e “correr”. As pessoas com deficiência física empregam naturalmente essas mesmas palavras.

Pessoas com deficiência visual

- É bom saber que nem sempre as pessoas com deficiência visual precisam de ajuda. Se encontrar alguém que pareça estar em dificuldades, identifique-se, faça-a perceber que você está falando com ela e ofereça seu auxílio.

- Nunca ajude sem perguntar como fazê-lo. Caso sua ajuda como guia seja aceita, coloque a mão da pessoa no seu cotovelo dobrado. Ela irá acompanhar o movimento do seu corpo enquanto você vai andando. Num corredor estreito, por onde só é possível passar uma pessoa, coloque o seu braço para trás, de modo que a pessoa cega possa continuar seguindo você.

- É sempre bom avisar, antecipadamente, sobre a existência de degraus, pisos escorregadios, buracos e outros obstáculos durante o trajeto.

- Ao explicar direções, seja o mais claro e específico possível; de preferência, indique as distâncias em metros (“uns vinte metros à nossa frente”, por exemplo). Quando for afastar-se, avise sempre.

- Algumas pessoas, sem perceber, falam em tom de voz mais alto quando conversam com pessoas cegas. A menos que ela tenha, também, uma deficiência auditiva que justifique isso, não faz nenhum sentido gritar. Fale em tom de voz normal.

- Não se deve brincar com um cão-guia, pois

ele tem a responsabilidade de guiar o dono que não enxerga e não deve ser distraído dessa função.

- As pessoas cegas ou com visão subnormal são como você, só que não enxergam. Trate-as com o mesmo respeito e consideração destinados às demais pessoas. No convívio social ou profissional, não as exclua das atividades normais. Deixe que elas decidam como podem ou querem participar.

- Fique à vontade para usar palavras como “veja” e “olhe”, pois as pessoas com deficiência visual as empregam com naturalidade.

Pessoas com paralisia cerebral

- A paralisia cerebral é fruto da lesão cerebral, ocasionada antes, durante ou após o nascimento, causando desordem sobre os controles dos músculos do corpo. A pessoa com paralisia cerebral não é uma criança, nem é portador de doença grave ou contagiosa.

- Trate a pessoa com paralisia cerebral com a mesma consideração e respeito que você usa com as demais pessoas.

- Quando encontrar uma pessoa com paralisia cerebral, lembre-se que ela tem necessidades específicas, por causa de suas diferenças individuais, e pode ter dificuldades para andar, fazer movimentos involuntários com pernas e braços e apresentar expressões estranhas no rosto.

- Não se intimide, trate-a com naturalidade e respeite o seu ritmo, porque em geral essas pessoas são mais lentas. Tenha paciência ao ouvi-la, pois a maioria tem dificuldade na fala. Há pessoas que confundem esta dificuldade e o ritmo lento com deficiência intelectual.

Pessoas com deficiência auditiva

- Não é correto dizer que alguém é surdo-mudo. Muitas pessoas surdas não falam porque não aprenderam a falar. Algumas fazem a leitura labial, outras não.

- Ao falar com uma pessoa surda, acene para ela ou toque levemente em seu braço, para que ela volte sua atenção para você. Posicione-se de frente para ela, deixando a boca visível de forma a possibilitar a leitura labial. Evite fazer gestos bruscos ou segurar objetos em frente à boca. Fale de maneira clara, pronunciando bem as palavras, mas sem exagero. Use a sua velocidade normal, a não ser que lhe peçam para falar mais devagar.

- Ao falar com uma pessoa surda, procure não ficar contra a luz, e sim num lugar iluminado.

- Seja expressivo, pois as pessoas surdas não podem ouvir mudanças sutis de tom de voz que indicam sentimentos de alegria, tristeza, sarcasmo ou seriedade, e as expressões faciais, os gestos e o movimento do seu corpo são excelentes indicações do que você quer dizer.

- Enquanto estiver conversando, mantenha sempre contato visual. Se você desviar o olhar, a pessoa surda pode achar que a conversa terminou.

- Nem sempre a pessoa surda tem uma boa dicção. Se tiver dificuldade para compreender o que ela está dizendo, não se acanhe em pedir para que repita. Geralmente, elas não se incomodam em repetir quantas vezes for preciso para que sejam entendidas. Se for necessário, comunique-se por meio de bilhetes. O importante é se comunicar.

- Mesmo que pessoa surda esteja acompanhada de um intérprete, dirija-se a ela, e não ao intérprete.

- Algumas pessoas surdas preferem a comunicação escrita, outras usam língua de sinais e outras ainda preferem códigos próprios. Estes métodos podem ser lentos, requerem paciência e concentração. Você pode tentar se comunicar usando perguntas cujas respostas sejam sim ou não. Se possível, ajude a pessoa surda a encontrar a palavra certa, de forma que ela não precise de tanto esforço para transmitir sua mensagem. Não fique ansioso, pois isso pode atrapalhar sua conversa.

Pessoas com deficiência intelectual

- Você deve agir naturalmente ao dirigir-se a uma pessoa com deficiência intelectual.

- Trate-a com respeito e consideração. Se for uma criança, trate-a como criança. Se for adolescente, trate-a como adolescente, e se for uma pessoa adulta, trate-a como tal.

- Não a ignore. Cumprimente e despeça-se dela normalmente, como faria com qualquer pessoa.

- Dê-lhe atenção, converse e verá como pode ser divertido. Seja natural, diga palavras amistosas.

- Não superproteja a pessoa com deficiência intelectual. Deixe que ela faça ou tente fazer sozinha tudo o que puder. Ajude apenas quando for realmente necessário.

- Não subestime sua inteligência. As pessoas com deficiência intelectual levam mais tempo para aprender, mas podem adquirir muitas habilidades intelectuais e sociais.

Fonte:

“O que as empresas podem fazer pela inclusão das

pessoas com deficiência”

Instituto Ethos de Empresas e Responsabilidade Social

www.ethos.org.br

MOVIMENTAÇÃO DO RECURSO PDDE IMPÕE MUDANÇA NO ESTATUTO



Este ano as Apaes precisarão realizar uma alteração nos estatutos para que consigam movimentar o recurso do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE), conforme determinação do FNDE.

As exigências incluem que o estatuto preveja a movimentação por meio eletrônico e por apenas um representante legal. Vale lembrar que, se necessária, a alteração deve ser feita o mais rápido possível, para que tenham acesso ao cartão.

Confira as orientações para os trâmites da alteração estatutária:

1. Cientes da autorização do Conselho de Administração da Fenapaes, as Apaes precisam de aprovação em assembleia geral extraordinária;

2. As Apaes devem realizar a convocação da assembleia geral extraordinária considerando: 30 dias entre a data da convocação e da realização;

3. A homologação da alteração do estatuto pela assembleia geral extraordinária demandará uma ata a ser levada a registro. No entanto, devido às medidas de isolamento para enfrentamento da pandemia do COVID-19, a Fenapaes está negociando junto ao Banco do Brasil para que não exija o registro em cartório visando dar celeridade ao processo. Ainda assim, o registro deverá ser providenciado assim que possível. Em breve a Fenapaes divulgará mais informações;

4. Considerando que qualquer alteração no estatuto das Apaes depende de autorização do Conselho

de Administração da Federação Nacional das Apaes (artigo 61 do estatuto das Apaes); encaminhamos em anexo declaração de autorização para alteração estatutária;

Leia o [ofício circular completo](#) publicado pela Apae no dia 22 de abril.

Para sanar dúvidas ou mais informações entre em contato:

Dayara: (61) 99699-6182

E-mail: juridico2.procuradoria@apaebrazil.org.br

DEDUÇÃO E ISENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

É garantida para pessoas com deficiência a dedução do imposto ou, em alguns casos, até mesmo a isenção do imposto de renda. O direito é garantido na Lei nº 7.713/1988. Aqueles que recebem, além de pensão ou reforma, algum salário de trabalho, não estarão isentos.

São compatíveis com a dedução os gastos para a pessoa física ou para os dependentes a compra de:

- pernas e braços mecânicos;
- cadeiras de rodas;
- andadores ortopédicos;
- palmilhas ou calçados ortopédicos;
- aparelhos ortopédicos destinados à correção

de desvio de coluna, defeitos dos membros ou das articulações.

Vale lembrar que é necessário, portanto, comprovar a partir da receita médica a necessidade da compra juntamente com a nota fiscal.

Estão incluídas na isenção do imposto de renda, de acordo com a Lei nº 7.713/1988, pessoas portadoras de:

- AIDS;
- Alienação Mental;
- Cardiopatia Grave;
- Cegueira;
- Contaminação por Radiação;
- Doença de Paget em estados avançados;
- Doença de Parkinson;
- Esclerose Múltipla;
- Espondiloartrose Anquilosante;
- Fibrose Cística;

- Hanseníase;
- Nefropatia Grave;
- Hepatopatia Grave;
- Neoplasia Maligna;
- Paralisia Irreversível e Incapacitante;
- Tuberculose Ativa.

Como conseguir a isenção?

Antes de qualquer coisa, é necessário que a pessoa consiga um laudo pericial que deve ser feito no modelo oficial da Receita Federal, emitido por um médico oficial da União, dos estados, do município ou Distrito Federal, por perito do INSS ou médico do SUS. Prioridade na restituição do IR

De acordo com o Ministério da Economia, pessoas com deficiência física ou mental possuem prioridade na liberação da restituição. Para usufruir do benefício é necessário que assinalem o campo na própria DIR-PF, indicando a condição.

A liberação é feita baseada na ordem cronológica da entrega das declarações.

PRORROGAÇÃO NOS PRAZOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE AÇÕES EDUCACIONAIS DO FNDE



O Ministério da Educação prorrogou, na última quinta-feira (13), o prazo de prestação de contas de ações e programas executados pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE). A mudança ocorreu em virtude da posse e habilitação de novos gestores municipais devido ao término dos mandatos anteriores, dessa forma considerado o fim da vigência.

Os novos prazos, já em vigor, têm como data limite o

dia 1º de julho de 2021 para prestações de contas dos programas, e 15 de agosto do mesmo ano para o envio dos pareceres dos Conselhos Sociais.

São abrangidas pela determinação:

I - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE;

II - Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE e Ações Agregadas;

III - Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE;

IV - Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Campo - Saberes da Terra, edição especial; e

V - Bolsa-Formação do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - Pronatec.

Confira a [Resolução completa](#).

APAE BRASIL E PESTALOZZI CELEBRAM O DIA DO ASSISTENTE SOCIAL

Em comemoração ao Dia do Assistente social, a Coordenadora Nacional de Assistência Social da Federação Nacional das Apaes (Fenapaes), Ivone Maggioni Fiore, realizou na última sexta-feira (14) junto à Pestalozzi de Maceió, a palestra “Serviço Social e as ofertas socioassistenciais para pessoas com deficiência e suas famílias”.

O evento contou com a presença da Deputada Federal Teresa Nelma (PSDB/AL) e foi organizado pela Coordenadoria de Assistência Social da instituição. Estavam presentes 23 profissionais da associação que atualmente é presidida por Tereza Amaral e atende cerca de 3.000 pessoas com deficiência no estado.

Para Ivone, o encontro foi um momento importante e que marca a parceria entre a rede Apae Brasil e a Associação Pestalozzi. “O evento reafirma o propósito de ambas as entidades no compromisso pela inclusão social das pessoas com deficiência”, afirmou.

FENAPAES PARTICIPA DE ENCONTRO COM A INCLUSION INTERNACIONAL

Na última terça-feira (18/5) a Fenapaes participou de um encontro realizado pela Inclusion Internacional. Os momentos foram de reflexão sobre a Convenção, experiências, depoimentos das ações apoio recebidas, objetivando o empoderamento deles.

Participaram da reunião, além da a equipe da Inclusion Internacional, os autodefensores Francisco Matos Além e Tamara Tamires Soares, com o apoio da Professora Elisabeth Avelino, coordenados pela psicóloga Jaqueline Regina Pilger.

APAE BRASIL ALINHA PLANEJAMENTO COM A UNIDADE DO RIO DE JANEIRO

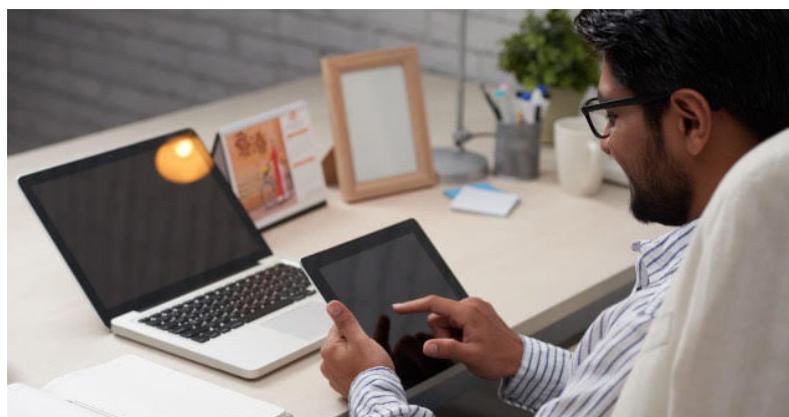


A Apae Brasil fez uma reunião da equipe administrativa e financeira da Apae Brasil com o interventor e da Apae do Rio de Janeiro, para alinhamento do planejamento administrativo e financeiro da Apae do ano de 2021, na última quarta-feira (20/5).

A Apae do RJ está se reestruturando e reorientando seus processos administrativos e serviços. Logo estará em condições de ofertar um serviço ainda melhor e para mais pessoas na cidade do Rio de Janeiro.

Participaram da reunião Antônia, do financeiro da APAE Rio, Carlos Samaroni, do CS3, Eustáquio, o presidente Apae Rio, Nilson, Eurismar e Ronaldo.

UNB E APAE REALIZAM SEGUNDA FASE DE PESQUISA SOBRE A SITUAÇÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA DURANTE A PANDEMIA



REVISTA APAE CIÊNCIA: PRORROGADO PRAZO PARA SUBMISSÃO DOS TRABALHOS



Foi prorrogado o prazo para a submissão de trabalhos científicos que poderão compor a edição especial da Revista Apae Ciência. O tema desta edição é “Covid-19 e seu impacto sobre as pessoas em situação de deficiência”. Os Pesquisadores, professores, profissionais e estudantes interessados têm até o dia 30 de junho para enviar suas contribuições para o e-mail pesquisa@apaebrasil.org.br.

A publicação tem como objetivo divulgar trabalhos que abordem a situação das pessoas com deficiência intelectual e múltipla e os desafios enfrentados por elas em decorrência da pandemia do Covid-19. Terão destaque os estudos que abordam os impactos mais significativos e as perspectivas para o futuro acerca do tema.

Podem ser enviados artigos, relatos de prática, ensaios teóricos e resenhas. As contribuições podem ser redigidas em português, espanhol, francês ou inglês. Em caso de seleção, os textos em inglês e francês serão traduzidos para o português.

Os temas devem ser originais, atuais e com relevância nos estudos acerca da pessoa com impedimento de natureza intelectual e múltipla. Os trabalhos deverão observar as normas de submissão do periódico e serão avaliados pelo método de revisão anônima por pares.

APAE BRASIL APRESENTA PROJETO DE PESQUISA EM SIMPÓSIO INTERNACIONAL

A Federação Nacional das APAES (Fenapaes), a Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) e a Universidade Federal do Paraná (UFPR) participarão, entre os dias 21 e 24 de junho, do simpósio anual da Ame-

rican Association on Intellectual and Developmental Disabilities para apresentação do projeto de pesquisa “Adaptação e Validação do SIS-C com Crianças e Adolescentes no Brasil”.

Fruto de uma parceria entre o Instituto Apae Brasil e a UFSM, o trabalho será exposto pelo professor James R. Thompson, PhD e ex-presidente do conselho de diretores da AAIDD e conta com a colaboração dos institutos estaduais de ensino e pesquisa das Apaes, além do apoio das federações estaduais. Participaram da pesquisa as professoras e doutoras, Sabrina Fernandes de Castro, da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) e Iasmin Zanchi Boueri, da Universidade Federal do Paraná (UFPR) com a colaboração de Juliana Rodrigues Sigolo e Julliana Morgado Rocha, representantes da Fenapaes.

INSTITUTO APAE BRASIL OFERECE 7 CURSOS DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL



O Instituto Apae Brasil de Ensino e Pesquisa disponibiliza, em seu site, cursos de capacitação profissional relacionados a pessoa com deficiência intelectual e múltipla. O objetivo é promover o fortalecimento da base de conhecimentos e a atualização constante dos profissionais que atuam nessas áreas. Devido à pandemia da Covid-19, os cursos estão disponíveis no formato a distância.

São três as categorias ofertadas: Educação, Organização da Sociedade e Assistência Social. O interessado pode realizar o curso de atualização ou aperfeiçoamento completo, ou fazer apenas matérias isoladas. Inscrições - Não há limite mínimo e máximo para a matrícula em disciplinas. A inscrição para alguns cursos é ofertada gratuitamente, nos outros casos a adesão não passa de R\$ 30.

Confira os cursos disponíveis:

Autismo e Educação Inclusiva: A Mediação Pedagógica

Introdução aos Estudos da Estimulação Precoce

I Jornada Sobre Deficiência Intelectual da Rede Apae e a Universidade de Brasília

Metodologia Científica

Políticas Públicas para pessoas com deficiência

Gestão de Organizações do Terceiro Setor

APAE BRASIL PARTICIPA DE SOLENIDADE DE POSSE NO CONANDA

A cerimônia de posse dos novos membros do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda) ocorreu na última terça-feira (22), e foi transmitida, ao vivo, pelo canal oficial do órgão no Youtube. A Apae Brasil, eleita em 27 de maio como representante dos jovens e crianças com deficiência, esteve presente por meio do Coordenador Nacional de Defesa de Direitos e Mobilização Social da Apae Brasil, Eduardo Vieira Mesquita.

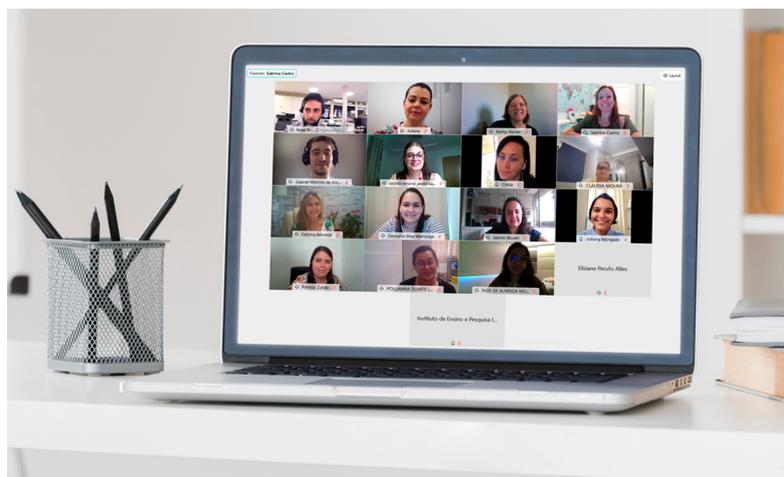
O Secretário Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, Maurício Cunha, iniciou o evento agradecendo e dando as boas-vindas aos novos conselheiros, seguido de um breve relato de sua experiência como Conselheiro Nacional. No decorrer da cerimônia, o Secretário se mostrou otimista em relação aos planos de ação elaborados com a participação da Fenapaes. “A atuação de membros da Apae Brasil traz um olhar e um recorte específico e fundamental para a nova composição do conselho”, afirmou.

A Apae Brasil foi eleita pelas Organizações da Sociedade Civil no Eixo II, que trata das entidades que atuam na promoção, proteção, defesa e controle social da criança e do adolescente, especialmente crianças e adolescentes com deficiência intelectual ou múltipla. Para Eduardo Mesquita, Coordenador Nacional de Defesa de Direitos e Mobilização Social da Apae Brasil, “um dos grandes desafios que temos para esse biênio de colaboração no Conanda é fazer valer as normas estabelecidas em favor de nossas crianças e adolescentes.” As diretrizes foram estabelecidas pela Declaração Universal dos direitos da criança, datada de 20 de novembro de 1959, e pelo ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente).

O Conanda foi instituído em 1991 pela Lei n. 8.242 e é integrante da estrutura básica do Ministério dos Direitos Humanos como principal órgão do sistema de garantia de direitos. Por meio da gestão compartilhada, governo e sociedade civil definem, no âmbito do Conselho, as diretrizes para a Política Nacional de Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes. Além de contribuir para a definição das políticas para a infância e a adolescência, o órgão também fiscaliza as ações executadas pelo poder público no que diz respeito ao atendimento da população infanto-juvenil.

A cerimônia completa está no [canal oficial do Conanda](#) no Youtube.

APAE BRASIL PARTICIPA DE CONGRESSO INTERNACIONAL REALIZADO PELA AAIDD



A Federação Nacional das Apaes (Fenapaes) apresentou, no último dia 22, o projeto de pesquisa “Adaptação e Validação do SIS-C com Crianças e Adolescentes no Brasil”, durante congresso anual da American Association on Intellectual and Developmental Disabilities (AAIDD). O evento foi transmitido ao vivo pelo site da organização americana.

O simpósio visa proporcionar o debate entre pesquisadores, gestores públicos, estudantes e profissionais que atendem pessoas com deficiência de todo o mundo, além do compartilhamento de informações, pesquisas e iniciativas que contribuem para o aumento da qualidade de vida dessas pessoas e de suas famílias.

O projeto de pesquisa foi elaborado em parceria entre a Federação Nacional das Apaes (Fenapaes) e a Universidade Federal de Santa Maria (UFSM). A iniciativa contou com a colaboração de Juliana Rodrigues Sigolo, representante do Instituto de Ensino e Pesqui-

sa da Federação das Apaes do estado de São Paulo, e de Julliana Morgado Rocha, representante do Instituto de Diagnóstico, Pesquisa e Ensino da Apae Belém. Também assinaram o projeto as professoras e doutoras, Sabrina Fernandes de Castro, da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), e Iasmin Zanchi Boueri, da Universidade Federal do Paraná (UFPR).

A apresentação do projeto no simpósio ficou a cargo do professor James R. Thompson, PhD e ex-presidente do Conselho de Diretores da AAIDD, que citou a Fenapaes como a maior rede de apoio para a pessoa com deficiência intelectual e múltipla no Brasil.

Segundo Elisa Velardo, membro do comitê organizador do evento, o que se busca são propostas inovadoras, bem fundamentadas e que incluam diversidade, equidade e inclusão em seu plano de ação.

GRUPO GAZIN FAZ LIVE COM GRANDES NOMES DO GOSPEL E APRESENTA PARCERIA COM A APAE BRASIL

O Grupo Gazin, um dos maiores grupos empresariais do Brasil no setor de varejo, realizou a live Movimento Pintando o 7 no dia 3 de julho, às 19h. Durante o evento, a empresa anunciou sua parceria com a Apae Brasil.

O show teve como convidados os artistas Fernandinho, Gabriela Rocha e Isadora Pompeo e foi transmitido pelos canais oficiais do YouTube dos cantores e da empresa varejista. A apresentação ficará a cargo de Amanda Françaço.

A live serviu de abertura para a campanha Pintando 7, que já é tradição de julho no calendário da empresa. “Tudo fica melhor com parcerias e vamos iniciar uma campanha com a Apae, que vai ser marcante para todos”, revelou o Gerente de Marketing da Gazin, Edson Oleksyw.

LIVE

03/07
SÁBADO
ÀS 19H

MOVIMENTO PINTANDO 7
APAE

APRESENTAÇÃO
AMANDA FRANÇOZO

/Fernandinho
/IsadoraPompeo
/GazinOficial

Articulação Política

Apae protocola

ofício para ampliação do Teste do Pezinho



A Apae Brasil protocolou, na última quarta-feira (5/5), um ofício na Presidência da República que trata da sanção do Projeto de Lei nº 5.043 de 2020 para ampliação do Teste do Pezinho no SUS. Atualmente o teste ampliado só é ofertado na rede particular. A Fenapaes protocolou o ofício em defesa da sanção, incluindo a revisão da tabela dos valores pagos por procedimento.

A ampliação do teste do pezinho já foi aprovada no congresso e está aguardando a sanção presidencial. A nova lei amplia o número de doenças rastreadas pelo teste do pezinho de 6 para até 53 doenças que causam deficiência intelectual, consideradas raras. Essas enfermidades podem ser tratadas e evitadas se detectadas no teste, por isso a importância de sua realização.

No entanto, os valores da tabela do SUS estão desatualizados, dificultando a manutenção dos exames de triagem neonatal e com a pandemia a situação se agravou ainda mais. Por isso é extremamente importante o engajamento de todas as Apaes para dar celeridade ao processo.

PRESIDENTE DA FENAPAES TRATA EMENDAS E PROJETOS EM REUNIÃO

A fim de pedir o apoio do deputado federal Otávio Leite para amparar a Apae Rio, o Presidente da Fenapaes, José Turozi, o convidou para uma reunião, realizada nesta quarta-feira (28/4). Foram discutidos assuntos como a ampliação dos convênios com o Es-

tado, além da disponibilização de emendas parlamentares em favor da continuidade e ampliação dos serviços prestados.

Além de José Turozi e Otávio, participaram também o Presidente da Apae Rio, José Eustáquio Alves, e a assessora do deputado.

COM O APOIO DA APAE BRASIL, LEI QUE AMPLIA A IDENTIFICAÇÃO DE DOENÇAS PELO TESTE DO PEZINHO É SANCIONADA

Foi sancionado, na última quarta-feira (26), o projeto de lei 5043/2021 que amplia o número de doenças detectáveis pelo teste do pezinho realizados em recém-nascidos pelo Sistema Único de Saúde (SUS). A lei entrará em vigor um ano após publicação no “Diário Oficial da União”.

O teste faz parte do Programa Nacional de Triagem Neonatal (PNTN) e é feito nos primeiros dias de vida do bebê. A coleta é feita por meio de uma amostra de sangue do pé da criança, por isso o nome do exame. A Triagem Neonatal chegou ao país por meio do movimento apaeano nos anos de 1976 e 1994, e desde então tornou-se uma das missões mais importantes da entidade. A prevenção e o diagnóstico precoce de doenças rastreadas pelo Teste do Pezinho é uma pauta histórica da Apae Brasil.

No dia 5 de maio, a Federação enviou ofício à Presidência da República solicitando a sanção do projeto de lei 5043/2021 que amplia o número de doenças detectáveis pelo teste do pezinho. No documento, ressaltou a importância de os serviços de referência habilitados em cada estado estarem capacitados para realizar os exames e para prestar atendimento àqueles que forem diagnosticados, além de garantir o tratamento e acompanhamento especializado pelo resto de suas vidas.

A articulação da Federação Nacional das Apaes (Fenapaes) junto ao Congresso Nacional para a sanção do PL foi fundamental. A entidade participou da concepção do projeto e promoveu encontros e rodas de conversa virtuais para abordar o tema e discutir sobre a importância da ampliação do teste. Uma grande conquista para a gestão atual da organização. “Nós, como representantes da rede Apae, estamos muito felizes com essa grande vitória que certamente transformará a vida de milhares de crianças e famílias das

futuras gerações”, afirmou o presidente Apae Brasil, José Turozi, que completou: “a lei é uma conquista de cidadania para toda a sociedade brasileira”.

Ampliação

Antes à sanção, o teste detectava apenas seis doenças, a partir de agora, os recém nascidos na rede pública realizarão o teste que poderá identificar até cinquenta enfermidades.

Entre as doenças que passarão a ser testadas estão a atrofia muscular espinhal (AME), doenças relacionadas a imunodeficiências, hipotireoidismo congênito, anemia falciforme, fibrose cística, entre outras doenças raras. Atualmente, o teste identifica fenilcetonúria, hipotireoidismo congênito, doença falciforme e hemoglobinopatias, fibrose cística, hiperplasia adrenal congênita, deficiência de biotinidase.

Legislação

Com a aprovação da lei, a nova determinação será integrada ao Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). De acordo com o texto da lei, a lista de doenças a serem rastreadas pelo teste do pezinho pode ser expandida por meio de revisões periódicas com base em evidências científicas e priorizando as doenças com maior prevalência no Brasil.

O SUS tem o prazo de um ano para implementar o teste do pezinho ampliado, que será regulamentado por meio de portaria a ser publicada pelo Ministério da Saúde no Diário Oficial da União.

FENAPAES É ELEITA PARA REPRESENTAR JOVENS E CRIANÇAS COM DEFICIÊNCIA

Após dois anos, Apae Brasil volta a representar jovens e crianças com deficiência no Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, órgão de representação da sociedade civil no Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos. A Assembleia de Eleição foi realizada na última quinta-feira (27/05).

Nesta sexta-feira (28/05), o Conselho publicou mapa contendo as entidades habilitadas a representarem os interesses da sociedade civil junto ao Ministério. A Apae Brasil foi eleita como titular para o biênio de 2021-2022.

APAE BRASIL TOMA POSSE NO CONANDA

A cerimônia de posse dos novos membros do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda) será transmitida, ao vivo, no dia 22 de junho, às 9h, pelo canal do órgão no YouTube e pelo perfil no Facebook.

A Federação Nacional das Apaes (Fenapaes), eleita no último dia 27 de maio para representar jovens e crianças com deficiência, estará presente por meio do Coordenador Nacional de Defesa de Direitos e Mobilização Social da Apae Brasil, Eduardo Vieira Mesquita. A entidade foi eleita como titular para o biênio 2021-2022.

SANCIONADA LEI QUE AMPLIA ALCANCE DO BPC E CRIA AUXÍLIO-INCLUSÃO

Foi sancionada, nesta terça-feira (22), a Lei n. 14.176/2021 que amplia o alcance do Benefício de Prestação Continuada (BPC) pago a idosos e pessoas com deficiência que possuem renda per capita de até meio salário mínimo. O valor do benefício é de um salário mínimo (R\$ 1,1 mil) e a regra entra em vigor em 2022.

O texto aprovado também regulamenta o auxílio-inclusão no valor de meio salário mínimo (R\$ 550) destinado ao beneficiário do BPC que conseguir emprego com carteira assinada. A ação é um incentivo à inclusão de pessoas com deficiência no mercado de trabalho formal e passa a valer a partir de outubro de 2021.

Histórico

A discussão acerca da concessão do BPC já esteve no centro de inúmeros debates entre o governo, Congresso e organizações de defesa dos direitos das pessoas com deficiência.

Originalmente, a Lei adotava como critério para recebimento do benefício mensal que a renda familiar per capita fosse inferior a 1/4 do salário mínimo. Em março de 2020, o Congresso Nacional aprovou a ampliação do critério de renda incluindo as famílias que recebiam até meio salário mínimo. Entretanto, a regra foi vetada pelo presidente da República.

Em abril de 2020, sobreveio a Lei n. 13.982/2020, que restabeleceu o critério de renda igual ou inferior a 1/4

do salário mínimo, porém, acrescida da condição de calamidade pública, disposta no artigo 20-A, que estendeu o benefício às famílias com renda per capita de até meio salário mínimo até o dia 31 de dezembro de 2020.

Em 1º de janeiro de 2021, entrou em vigor a Medida Provisória 1.023/2020 que alterou novamente as regras de elegibilidade para o requerimento do benefício. Voltou-se ao critério anterior a 2020 e reestabeleceu como limite de renda para recebimento do BPC à pessoa cuja família possuísse renda mensal per capita inferior a R\$ 272,00 (um quarto de salário mínimo).

A Apae Brasil posicionou-se publicamente contrária ao texto da MP, e pleiteou, junto ao Congresso Nacional, a revisão do parágrafo que mais uma vez regredia e limitava o acesso da população mais necessitada ao benefício. O pedido foi para que a redação novamente abrangesse famílias com renda per capita de valor igual ou inferior a meio salário mínimo.

O texto sancionado na última terça-feira (22) é um meio termo e propõe um novo caminho para esse impasse histórico. Foi aprovada a ampliação do limite de renda para meio salário mínimo, porém seguindo algumas condições, como o grau de deficiência (leve, moderada ou grave), a dependência de terceiros para a realização de atividades básicas diárias e o comprometimento da renda familiar com gastos médicos, fraldas, alimentos especiais e medicamentos não disponíveis de forma gratuita ao beneficiário.

Auxílio-inclusão

A nova Lei também regulamenta o auxílio-inclusão para os beneficiários do BPC que ingressam no mercado de trabalho formal e ganham até dois salários mínimos (R\$ 2,2 mil). Em vez de receber um salário mínimo, eles recebem metade desse valor.

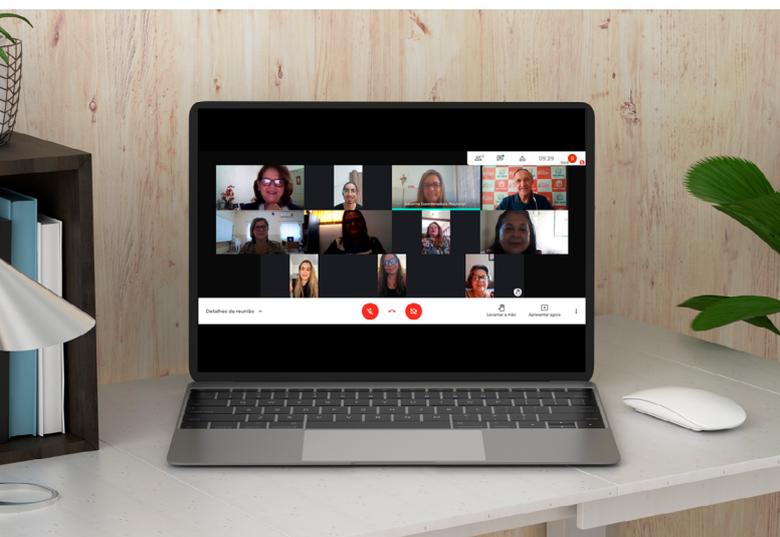
Com o auxílio-inclusão, a pessoa deixa de ser beneficiária do BPC, mas passa a receber metade do valor, desde que continue preenchendo os critérios de renda. Para isso, o novo salário da atividade formal não será considerado na base de cálculo. O auxílio não poderá ser acumulado com aposentadoria, pensão, outro benefício por incapacidade ou seguro-desemprego.

O texto já foi publicado no Diário Oficial da União.

Coordenações Nacionais

Emprego e renda

é tema de encontro entre coordenadores estaduais

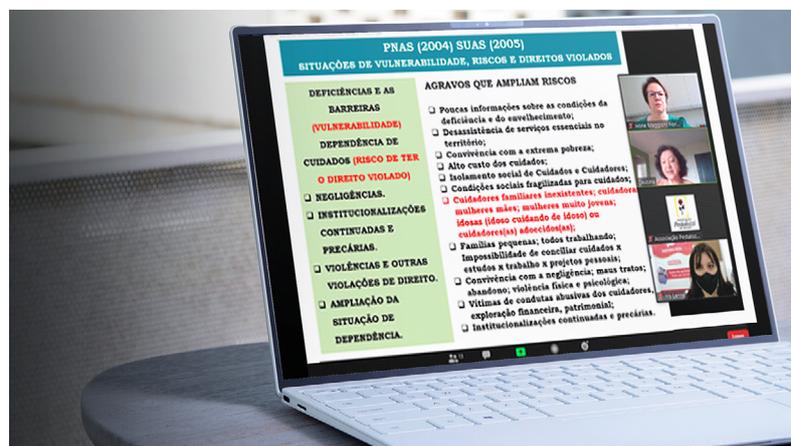


A Coordenadora de Educação Profissional, Trabalho, Emprego e Renda da Federação Nacional das Apaes (Fenapaes), Iracema Ferreira, se reuniu nos dias 6 e 7 de março com os coordenadores estaduais para discutir sobre a inclusão das pessoas com deficiência no mercado de trabalho.

O encontro foi realizado virtualmente e dividido em três grupos, conforme a região. No primeiro dia, pela manhã, foi realizado o encontro entre os coordenadores da região nordeste. Estiveram presentes os estados do Maranhão, Bahia, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba e Alagoas. Em seguida, no período da tarde, a reunião ocorreu entre os representantes das regiões sul e sudeste: Minas Gerais, Rio de Janeiro, Espírito Santo, Santa Catarina e Rio Grande do Sul. No dia seguinte, os coordenadores dos estados do Mato Grosso do Sul, Goiás, DF, Acre, Rondônia, Pará e Tocantins representaram as regiões norte e centro-oeste.

Durante os dois dias de encontro, os presentes discutiram sobre a estruturação e as ações da coordenação e sobre os desafios que cada região enfrenta na inclusão das pessoas com deficiência no mercado de trabalho.

CURSO SOBRE TEA RECEBE COORDENADORA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA APAE BRASIL



Em curso voltado para profissionais da saúde, assistência social e educação de Alagoas, realizado no último dia 9, a Coordenadora Nacional de Assistência Social da Apae Brasil, Ivone Maggioni Fiore, participou como palestrante no workshop “Organização de Serviços para pessoas com transtorno do espectro do Autismo (TEA) a partir dos princípios do Ensino estruturado: conceitos e estratégias, intersectorialidade saúde – educação – assistência social”. O evento foi realizado em Maceió (AL).

Ivone dissertou sobre a nova Política Integral e Integrada da Rede Apae Brasil, com enfoque na organização das ofertas socioassistenciais do movimento. A participação se deu a convite de Deusina Lopes da Cruz, especialista responsável pelo módulo: “Recursos para a sistematização de atendimentos na Assistência Social: instrumentos organizados pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS)”.

COORDENADORIA ARTICULA VAGAS DE EMPREGO PARA ASSISTIDOS DA APAE DE IVINHEMA



A Coordenadora Nacional de Educação Profissional, Trabalho, Emprego e Renda da APAE Brasil, Iracema Ferreira, e a Coordenadora pedagógica da Apae de Ivinhema (MS), Nilse Passarini, reuniram-se virtualmente na última sexta-feira (23), com representantes da empresa Adecoagro Vale do Ivinhema, para conversar sobre inclusão de pessoas com deficiência no quadro de colaboradores da empresa.

Desde 2013, a Companhia desenvolve o Multiprograma de Inclusão Adecoagro, que tem o compromisso com a diversidade e busca atrair, reter e desenvolver pessoas com deficiência que atendam aos perfis dos cargos que possui. A APAE de Ivinhema apresentará à empresa o projeto e a proposta de parceria baseados na metodologia do Emprego Apoiado. A expectativa é que cada vez mais as pessoas com deficiência estejam inseridas no mercado de trabalho, oportunizando emprego para os assistidos da APAE de Ivinhema e região.

FENAPAES PARTICIPA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA EM BUSCA DE MELHORIAS NOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS

A Fenapaes participou, na última terça-feira (25/5), da Audiência Pública da Comissão de Seguridade Social e Família, realizada no âmbito da subcomissão permanente da Assistência Social, na Câmara dos Deputados Federal. A Oferta de serviços socioassistenciais pelas entidades beneficentes e dificuldades em decorrência da pandemia e questões relativas ao CEBAS foram os assuntos da pauta.

A audiência aconteceu com a participação do Diretor do Departamento da Rede Socioassistencial Privada do Ministério da Cidadania (DRSP/MC) e Ivone Maggioni Fiore, coordenadora nacional de assistência social, representando a Fenapaes, como convidados. Ivone apresentou as dificuldades e desafios enfrentados pela rede Apae Brasil durante a pandemia relativo a execução, financiamento e gestão dos serviços, programas e projetos socioassistenciais, e ainda os desafios que o Sistema Único de Assistência Social (SUAS) precisa enfrentar no sentido de aprimorar o sistema de reconhecimento e certificação das entidades, tanto na questão do Cadastro Nacional de Entidades (CNEAS) como Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social (CEBAS).

Ivone ressalta a questão da definição da preponderância das entidades que constitui-se como entrave para a sustentabilidade das instituições, o posicionamento do MC/CONJUR que entende que as despesas com a atividade meio não podem se sobrepor a despesas com atividade fim, ressalta que a PLP Nº 134/2019 em seu artigo 48 revê essa situação e pretende corrigi-la concordando com a manifestação do Supremo Tribunal, pede atenção do Ministério da Cidadania e CONJUR para revisão do parecer, corrigindo esse equívoco, que impede que as entidades viabilizem a sustentabilidade de suas ofertas, e conseqüentemente, a ampliação das proteções aos usuários, gerando entidades dependentes de recursos governamentais escassos ou doações. Ivone, também agradeceu o empenho e elogiou a competência com que a equipe do DRSP/MC, tem desempenhado seu trabalho.





INSTITUTO APAE BRASIL
DE ENSINO E PESQUISA

NOVO CURSO



CONSELHEIRO DE DIREITOS HUMANOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA



Prof. Dr.
Jorge Amaro

Tem por objetivo capacitar os conselheiros de direitos quanto aos conceitos básicos do marco legal da política das pessoas com deficiência, fundamentados na promoção dos direitos humanos.

Acesse: cursos.uniapae.org.br



APAE BRASIL
Federação Nacional das Apaes

Diretoria Executiva e Conselho Administrativo, Consultivo e Fiscal

Apae Brasil

busca novas formas de captação de recursos



Empenhada em fechar parcerias para instituição de novas formas de captação de recursos financeiros, como meio de enfrentar a crise social e econômica causada pela pandemia do Covid-19 que afeta também as Apaes, a Diretoria Executiva da Federação Nacional das Apaes realizou na última terça-feira (4/5), por iniciativa do presidente José Turozi, uma reunião com a DevResult IT Solutions.

Especializada em captação de recursos para organizações sociais do terceiro setor, a empresa apresentou um plano de mídia para captação de recursos via redes sociais e com a participação da grande mídia de TV.

A campanha de arrecadação financeira visa sensibilizar pessoas para doar, colaborando com a continuidade e expansão dos serviços ofertados pelas Apaes do Brasil. A proposta foi bem aceita e agora está em fase de planejamento.



Pessoas com deficiência

são prioridade na próxima etapa de vacinação



A campanha nacional de vacinação da covid no Brasil começou em 18 de janeiro de 2021 e está sendo dividida por grupos que consideram desde a exposição ao vírus, até os possíveis danos causados por ele. Agora, de acordo com nota técnica divulgada pelo Ministério da Saúde na última segunda-feira (26/4), a próxima etapa, com previsão até o final de maio, irá contemplar pessoas com comorbidades e com deficiências permanentes, os grupos somam mais de 25 milhões de pessoas, além de gestantes e puérperas.

Vale lembrar que é necessário estar cadastrado no Benefício de Prestação Continuada. Dessa forma, as Secretarias Estaduais e Municipais articuladas com as Secretarias de Assistência Social fornecerão a lista nominal dos beneficiários para o recebimento da vacina.

Por somarem um grande número de pessoas, os contemplados com a próxima etapa de vacinação foram divididos em dois grupos. Confira a seguir:

I - Na fase I, serão vacinadas proporcionalmente, de acordo com o quantitativo de doses disponibilizado:

- Pessoas com Síndrome de Down, independentemente da idade;
- Pessoas com doença renal crônica em terapia de substituição renal (diálise) independentemente da idade;
- Gestantes e puérperas com comorbidades, independentemente da idade;
- Pessoas com comorbidades de 55 a 59 anos.
- Pessoas com Deficiência Permanente cadastradas no Programa de Benefício de Prestação Continuada (BPC) de 55 a 59 anos

II - Na fase II, serão vacinadas proporcionalmente, de acordo com as doses disponibilizadas, segundo as faixas de idade de 50 a 54 anos, 45 a 49 anos, 40 a 44 anos, 30 a 39 anos e 18 a 29 anos:

- Pessoas com comorbidades;
- Pessoas com Deficiência Permanente cadastradas no BPC;
- Gestantes e puérperas independentemente de condições pré-existentes;

Campanha atual

No momento atual, estão sendo vacinados idosos de

60 a 64 anos, profissionais da saúde, indígenas que vivem nas terras nativas, povos e comunidades tradicionais Ribeirinhas e Quilombolas e idosos de 65 anos ou mais.

[Clique aqui](#) e acesse a nota técnica do Ministério da Saúde.

INSS ATUALIZA PROTOCOLOS DO AUXÍLIO-DOENÇA DURANTE A PANDEMIA



Devido ao acúmulo de pedidos na fila de espera da perícia médica presencial do INSS causado pela pandemia, a portaria nº 32 de 2021 autorizou a concessão do auxílio-doença sem a necessidade do exame. Os beneficiários, portanto, deverão apenas realizar a solicitação e apresentar o laudo médico.

A decisão é válida por 90 dias e contempla os beneficiários incapazes de realizar o agendamento, como também aqueles que continham agendamentos por um período superior a 60 dias. Os pedidos podem ser feitos até 31 de dezembro.

Com poucos postos para a realização da perícia, todo o protocolo agora é realizado pelo [site](#) ou aplicativo “Meu INSS”, desde a inscrição até o envio dos documentos solicitados.

Vale destacar que ao contrário de 2020, agora o benefício será entregue integralmente a quem tem direito.

Nota de Pesar

Izabel Neves

É com muito pesar que a rede apaeana se despede da colaboradora Profa. Dra. Izabel Neves Ferreira, mi-

nistrante de cursos no Instituto Apae Brasil de Ensino e Pesquisa. Ela teve uma vida dedicada às pessoas com deficiência, com destaque para pessoas com deficiência intelectual e múltipla, atuando como psicóloga e professora na Apae do Rio de Janeiro e Apae Brasil e foi incansável nas orientações e apoio às demandas apaeanas.

A Apae Brasil se despede agradecendo as décadas de contribuição da professora ao movimento social das Apaes no Brasil, e buscará manter o trabalho vivo em homenagem a sua trajetória e legado. Nesse sentido, serão reeditados, em breve, os cursos e livros da doutora Izabel.

História

Psicóloga e psicopedagoga, doutora em Psicologia Cognitiva (UFRJ) e mestre em Educação Especial (UERJ), Izabel foi professora adjunta de Psicologia da Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Como docente do Instituto de Psicologia da UERJ criou o Curso de Especialização em Psicopedagogia, do qual foi coordenadora, supervisora e professora. Como professora do Mestrado em Educação da UERJ desenvolveu pesquisas na área, em parceria com Secretarias Municipais de Educação do Estado do Rio de Janeiro e com a Apae Rio, com enfoque na formação de professores, nos processos de aprendizagem e na educação de pessoas com deficiência.

Além disso, é autora de diversos artigos e livros, destacando-se “Caminhos das Letras - alfabetização na era digital” em parceria com a Dra. Mara Monteiro da Cruz (2005) e “Autismo e educação Inclusiva”, em parceria com Mara Monteiro da Cruz e outras autoras (2017). Destaca-se o caráter inovador do trabalho dela, em particular, o fato de ter sido uma das responsáveis por introduzir o construtivismo na educação especial e na Apae RJ, em que se dedicou aos estudos das obras piagetianas. Nos últimos anos, se dedicou ao uso da tecnologia na alfabetização de pessoas com deficiência intelectual e múltipla.



Dra. Izabel Neves Ferreira,
professora do Instituto
Apae Brasil de Ensino
e Pesquisa



ENSINO A DISTÂNCIA

**Instituto Apae Brasil
disponibiliza cursos
relacionados à pessoa
com deficiência**

- ✓ **Autismo e Educação Inclusiva: A Mediação Pedagógica (40h)**
- ✓ **Introdução aos Estudos da Estimulação Precoce (20h)**
- ✓ **Metodologia Científica (40h)**
- ✓ **Políticas Públicas para pessoas com deficiência (80h)**
- ✓ **Assistência Social: Ofertas Socioassistenciais para Pessoas com Deficiência (40h)**



Inscreva-se!
cursos.uniapae.org.br

INFORMATIVO DA APAE BRASIL - FEDERAÇÃO NACIONAL DAS APAES



[/apaebrasil](https://www.facebook.com/apaebrasil)



[@apaebrasil](https://www.instagram.com/apaebrasil)



[@brasilfenapaes](https://twitter.com/brasilfenapaes)



[/fenapaes](https://www.youtube.com/brasilfenapaes)

www.apaebrasil.org.br



APAE BRASIL
Federação Nacional das Apaes